



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 89/2017

PREGÃO

Nº 34 /2017

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE UNIFORMES FUNCIONAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1194/F504)
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1189/F000-1190/F504)
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1191/F103)
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (1192/F303)
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1193/F000)

TCE-OK

NER-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2017/03/001238

(ano/mês/número do protocolo)

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Data Protoc...: 17/03/17
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Súmula:
SOLICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO REFERENTE UNIFORMES

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 17/03/2017

Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: KASSIANE



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopi Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

03

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Uniformes, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 17 de março de 2017.

Eduardo Pivatto

Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes para os funcionários do Órgão de Defesa Civil, Posto de Bombeiros Comunitários - PBC, do Município de Chopinzinho, justifica-se pelo seguinte:

Os funcionários da Defesa Civil de Chopinzinho tem a função de articular e coordenar ações preventivas, de socorro, assistenciais e de recuperação, com o objetivo de salvar vidas, ajudar à população afetada por catástrofes e acidentes e evitar prejuízos.

Para desempenharem essas funções com agilidade e presteza devem usar roupas confortáveis e que os tornem facilmente identificáveis entre a população, sendo desta forma obrigatório o uso do uniforme.

Como segundo a Consolidação das Leis do Trabalho a empresa que determinar o uso de uniformes está obrigada a fornecer o uniforme para os empregados gratuitamente, conforme dispõe o artigo 458 da CLT e também o Precedente Normativo do TST (Tribunal Superior do Trabalho) nº 115, que se segue abaixo:

*"Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, **vestuário** ou outras prestações "in natura" que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado...."*

...

"PRECEDENTES NORMATIVOS DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Nº 115 - UNIFORMES (positivo). Determina-se o fornecimento gratuito de uniformes, desde que exigido seu uso pelo empregador".

"O uso de uniforme é determinado pela empresa, então, e se a empresa exige o uso de uniforme, eles deverão ser fornecidos gratuitamente aos seus empregados".

"As peças do uniforme devem ser substituídas periodicamente pelo empregador, antes do seu desgaste, pois o empregado é o representante da empresa e este deverá estar com uma ótima apresentação".

Portanto, justifica-se a aquisição. No último processo de compras foram solicitados e adquiridos dois pares completos por servidor, na época haviam 09 servidores, lotados na Defesa Civil, atualmente são 10 (dez), sendo necessário a aquisição de mais 02 (dois) uniformes completos, ainda, por estes servidores estarem submetidos a riscos iminentes, em que podem ter seus uniformes danificados, solicita-se mais 08 pares para manter-se em registro caso necessite-se.

Chopinzinho 17 de março de 2017.


Eduardo Pivatto

Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

05

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes para atender aos servidores da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, justifica-se pelo seguir apresentado:

Serviços prestados nas atividades gerais como as dos: operários, jardineiros (corte de grama), pedreiros, também nas atividades mecânicas / veiculares: mecânicos, lubrificadores, borracheiros, motoristas de equipamentos pesados, envolvem muita sujeira (detritos, pó, lama, graxa, óleos, lubrificantes, etc.), além da exposição a estilhaços (lascas de pedra, madeira, metal, etc.) isso danifica continuamente as roupas de quem realiza os trabalhos.

Para que os servidores preservem suas roupas de uso pessoal, também por servir como forma de identificá-los perante a população, esta secretaria resolve pela utilização de uniforme. Conforme a Consolidação das Leis do Trabalho a empresa que determinar o uso de uniformes está obrigada a fornecer o uniforme para os empregados gratuitamente, conforme dispõe o artigo 458 da CLT e também o Precedente Normativo do TST (Tribunal Superior do Trabalho) nº 115, que se segue abaixo:

*"Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, **vestuário** ou outras prestações "in natura" que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado...."*

...

"PRECEDENTES NORMATIVOS DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Nº 115 - UNIFORMES (positivo). Determina-se o fornecimento gratuito de uniformes, desde que exigido seu uso pelo empregador".

"O uso de uniforme é determinado pela empresa, então, e se a empresa exige o uso de uniforme, eles deverão ser fornecidos gratuitamente aos seus empregados".

"As peças do uniforme devem ser substituídas periodicamente pelo empregador, antes do seu desgaste, pois o empregado é o representante da empresa e este deverá estar com uma ótima apresentação".



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Desta forma, considerando que são 60 (sessenta) servidores lotados nesta secretaria, e que devem ser fornecidos ao mínimo dois pares de uniformes por servidor ao ano, solicitamos à aquisição de 120 pares de uniformes (calças e camisas), mais 14 jalecos para utilização destes.

Item	Unid	Descrição	Quantidade
10	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	04
11	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	10
13	Unid	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	120
19	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida . Tamanhos G e GG	120
58	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	106
60	Unid	Bordado com Logo do Município	14

Chopinzinho 17 de março de 2017.

Gerardo Olivo

Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes (jalecos, aventais e toucas) para as merendeiras dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS e das Escolas Municipais, que somam aproximadamente 40 funcionários, sendo que há necessidade de aquisição de no mínimo 2 unidades por funcionária. Melhorando desta maneira a aparência e conseqüentemente a higiene das pessoas que manipulam os alimentos que serão oferecidos aos alunos, atendendo as regras necessárias para a qualidade das refeições elaboradas pelas mesmas.

O desenvolvimento de alguns projetos das escolas municipais entre eles o PROERD, levam a necessidade de aquisição de materiais para o sucesso dos mesmos, camisetas com logomarca do município e dizeres que reforçam os objetivos almejados, projeto este que atinge em torno de 300 alunos.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório de uniformes para cozinheiras e para os projeto da Secretaria de Educação .

Chopinzinho 01 de março de 2017.

Édina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

08

Item	Und	Descrição	QUANTIDADES
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	
8	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	

		67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .	
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	
15	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	80
16	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	180
17	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	180
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	
21	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	
22	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	180
24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	180
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	400
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	50
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	50
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	160
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	
30	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	
31	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	180
32	un	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	30
33	un	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	80
34	un	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +/- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	
35	un	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +/- 5% de comprimento total, inteiramente	60

		material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)	
36	un	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	
38	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	
40	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	
41	un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	
42	un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	
43	un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	
44	un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	
45	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	
46	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	
47	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	
48	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	
49	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	
50	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	
51	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	
52	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	
53	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	
54	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	

		tamanhos: 2 ao 8	
56	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	
57	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	
58	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	
59	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	
60	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	
61	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	400
62	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	400
63	un	Serigrafia com Logo do Município	100
64	un	Bordado com Logo do Município	100
65	un	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistencia Social	135



Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui um quadro de aproximadamente 170 profissionais entre eles: Médicos, Cirurgiões Dentista, Auxiliares de Dentista, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Agentes da Vigilância Sanitária, Motoristas, Auxiliares de Serviços Gerais, Administrativos, Atendentes de Laboratório e Farmácia, Biomédica, Farmacêuticas, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, Psicólogos, Assistentes Sociais e Agentes Comunitários de Saúde, que utilizam uniformes.

Considerando que para melhor atender à população é indispensável o uso de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos de saúde.

Considerando que os Jalecos utilizados pelos Profissionais de Saúde são Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Considerando que além dos uniformes, são confeccionadas camisetas para diversas Campanhas, como a da Gripe, da Dengue, da Voz, Agosto Azul, Outubro Rosa, entre outras.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de Uniformes para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 09 de fevereiro de 2017.



Secretaria Municipal de Saúde

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	
8	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na	



Secretaria Municipal de Saúde

14

		manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	
9	un	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .	
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	
15	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	
16	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	
17	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	
21	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	
22	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	
24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	
30	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	
31	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	



Secretaria Municipal de Saúde

32	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	
33	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	
34	un	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco. (Sec. Educação)	
35	un	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação)	
36	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, <u>bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	120
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, <u>bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	60
38	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, <u>Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	30
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, <u>Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	30
40	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, <u>bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos: PP, P, M (ACS)	60
41	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, <u>bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	40
42	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, <u>bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	70
43	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, <u>bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	40
44	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, <u>bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos P, M (Cores: Branca ou Preta)	40
45	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, <u>bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos G, GG, EGG (Cores: Branca ou Preta)	40
46	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, <u>bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos PP, P, M	200
47	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, <u>bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos G, GG, EGG	150
48	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, <u>bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos PP, P, M	80



Secretaria Municipal de Saúde

49	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, <u>bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde.</u> Tamanhos G, GG, EGG	60
50	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	
51	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	
52	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	
53	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	
54	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	
55	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	
56	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	
57	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	
58	un	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	
59	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	
60	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	
61	un	Serigrafia com Logo do Município	
62	un	Bordado com Logo do Município	

Chopinzinho, 09 de fevereiro de 2017.

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: esporte chopinzinho@yahoo.com.br
Telefone (46) 3242-1976 - Rua 14 de dezembro, 4873 - Cristo Rei
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17

Ofício nº 05/2017-DE

Chopinzinho, 08 de fevereiro de 2017

Prezado(a) Senhor(a) :

O Departamento Municipal de Esportes de Chopinzinho, vem através deste, informar os Itens constantes no pedido de orçamento para uniformes de interesse deste departamento com as respectivas quantidades máximas, para o ano de 2017, como segue :

- - Item 28 – Camisetas infantis - 400 unidades;
- - Item 38 – Jaleco em Oxford - 06 unidades
- - Item 48 – Camisetas gola polo em Piquet - 15 unidades
- - Item 49 – Camisetas gola polo em Piquet - 15 unidades
- - Item 50 – Baby Look em Piquet - 15 unidades.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,

Fernando Misturini
Diretor de Esportes

Ilmo Sra.:
Janaina Bonissoni
Secretaria de Educação Cultura e Esporte
Chopinzinho - Paraná



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

18

JUSTIFICATIVA

A solicitação de vestuário se faz, para utilização em diferentes momentos, ou seja, atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve atividades com crianças e adolescentes, idosos, homens e mulheres nos diferentes projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, cite-se que os encontros acontecem nos projetos: À Caminho do Futuro, Projovem, Dia do Bairro, Idoso em Ação e Vivem Bem, Projeto através do SINASE. Nas atividades realizadas, é necessário identificar estes grupos com o uso de vestimentas.

Além dos projetos que acontecem de forma regular, também ocorrem atividades extras, a citar-se o “Dia Ativo” (encontro regional com idosos); “Faça Bonito” (mobilização contra a exploração sexual infantil).

Além destes grupos, também é necessário confeccionar uniformes para os servidores lotados nesta secretaria que subscreve e para as crianças e adolescentes em acolhimento institucional junto a Casa Lar.

Assim, justifica-se a solicitação dos referidos itens de vestuário, sendo que o parecer solicitado seguirá o processo licitatório, na modalidade cabível, considerando-se os recursos para os devidos fins.

Chopinzinho, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA

Secretário Municipal de Assistência social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	
8	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	
9	un	Bonê, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição	

		5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .	
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	
15	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	20
16	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	20
17	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	20
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	20
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	100
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	80
21	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	300
22	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	200
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	200
24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	150
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	150
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	100
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	100
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	80
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	80
30	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	
31	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	
32	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	
33	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande(Sec. Educação)	
34	un	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco. (Sec. Educação)	20
35	un	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação)	20
36	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho,	

		Saúde.Tamanhos: PP,P,M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	
38	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	
40	un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	
41	un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	
42	un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	
43	un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	
44	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	35
45	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	35
46	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	
47	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	
48	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos PP, P, M	
49	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos G, GG, EGG	
50	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	80
51	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	80
52	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	10
53	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	10
54	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	10
55	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	20
56	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	
57	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor	

58	un	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	
59	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	300
60	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	100
61	un	Serigrafia com Logo do Município	100
62	un	Bordado com Logo do Município C/ NOME DA SECRETÁRIA ASSISTENCIA SOCIAL	135



Luiz Sergio Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 17/03/2017

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Recebido a solicitação para a Aquisição de Uniformes, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 1238/2017, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	4	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	16,80	67,20
2	6	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	17,90	107,40
3	4	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	124,00	496,00
4	6	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	135,00	810,00
5	4	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	85,80	343,20
6	6	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	86,90	521,40
7	4	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	125,00	500,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25

			serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.		
8	6	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	135,00	810,00
9	10	Unid	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	15,90	159,00
10	4	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	50,00	200,00
11	10	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	55,00	550,00
12	120	Unid	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	50,00	6.000,00
13	100	Unid	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	44,80	4.480,00
14	200	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	32,80	6.560,00
15	20	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	33,20	664,00
16	200	Unid	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	39,80	7.960,00
17	100 60	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	32,50	3.250,00
18	200 133	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	33,80	6.760,00
19	300	Unid	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	15,20	4.560,00
20	200	Unid	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	16,10	3.220,00
21	380 200	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	18,50	7.030,00

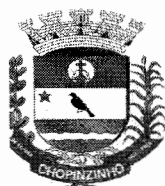


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

23	550	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	14,50	7.975,00
24	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	15,60	2.340,00
25	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	16,80	2.520,00
26	240	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	14,50	3.480,00
27	480	Unid	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	13,80	6.624,00
28	180	Unid	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	42,80	7.704,00
29	20	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	52,80	1.056,00
30	70	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	54,50	3.815,00
31	20	Unid	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	17,80	356,00
32	40	Unid	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)	26,90	1.076,00
33	110	Unid	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	12,00	1.320,00
34	120	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	67,80	8.136,00
35	60	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	69,80	4.188,00
36	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M. (Auxiliar de Serviços Gerais)	49,00	1.764,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

27

			Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)		
38	60	Unid	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	50,80	3.048,00
39	40	Unid	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	54,50	2.180,00
40	70	Unid	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	53,00	3.710,00
41	40	Unid	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	55,00	2.200,00
42	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	149,80	5.992,00
43	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	152,90	6.116,00
44	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	167,90	5.876,50
45	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	172,50	6.037,50
46	200	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	17,50	3.500,00
47	150	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	18,40	2.760,00
48	95	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	33,50	3.182,50
49	75	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	35,90	2.692,50
50	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	31,00	2.480,00
51	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	33,00	2.640,00
52	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	36,00	360,00
53	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	42,00	420,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			12% elastano, tamanhos: P M G		
56	700	Unid	Serigrafia colorida de 25 cm.	5,00	3.500,00
57	606	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	5,00	3.030,00
58	100	Unid	Serigrafia com Logo do Município	5,00	500,00
59	114	Unid	Bordado com Logo do Município	8,00	912,00
60	135	Unid	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	8,00	1.080,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$					178.668,20

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

ONTE DE RECURSOS: Secretarias Municipais de: Administração; Educação, Cultura e Esportes; Saúde; Assistência Social; Viação e Serviços Urbanos.

Chopinzinho, 17 de março de 2017.

Eduardo Pivatto
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO PARA UNIFORMES DIVERSOS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Item	Und	QTE	Descrição	MARCA	Unit - R\$.	VALOR TOTAL - r\$
1	un	01	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M	ROMALHAS	17,50	17,50
2	un	01	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG	ROMALHAS	18,50	18,50
3	un	01	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	ROMALHAS	179,50	179,50
4	un	01	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	ROMALHAS	183,90	183,90
5	un	01	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M	ROMALHAS	87,50	87,50
6	un	01	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de	ROMALHAS	89,20	89,20

**ROMALHAS**

CONFEÇÕES

Romilda Bonfim Zegulhan - ME

CNPJ: 02.469.363/0001-04

IE: 90.156.195-86

30

			encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG			
7	un	01	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	ROMALHAS	173,40	173,40
8	un	01	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	ROMALHAS	178,50	178,50
9	un	01	Bonê, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	ROMALHAS	16,80	16,80
10	un	01	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .	NÃO COTADO	N/C	N/C
11	un	01	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	ROMALHAS	64,50	64,50
12	un	01	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	ROMALHAS	65,80	65,80
13	un	01	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	ROMALHAS	63,40	63,40
14	un	01	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	ROMALHAS	65,80	65,80
15	un	01	Calça de malha adidas colegial - adulto (P, M G)	ROMALHAS	46,20	46,20
16	un	01	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05	ROMALHAS	35,80	35,80



ROMALHAS
CONFECCÕES

Romilda Bonfim Zegulhan - ME

CNPJ: 02.469.363/0001-04

IE: 90.156.195-86

31

			a 14 anos. Ens. Fund.			
17	un	01	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	ROMALHAS	36,50	36,50
18	un	01	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	ROMALHAS	41,20	41,20
19	un	01	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	ROMALHAS	35,50	35,50
20	un	01	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	ROMALHAS	36,80	36,80
21	un	01	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	ROMALHAS	16,40	16,40
22	un	01	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	ROMALHAS	17,20	17,20
23	un	01	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	ROMALHAS	19,20	19,20
24	un	01	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	ROMALHAS	18,50	18,50
25	un	01	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	ROMALHAS	15,80	15,80
26	un	01	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	ROMALHAS	16,50	16,50
27	un	01	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	ROMALHAS	17,80	17,80
28	un	01	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	ROMALHAS	16,20	16,20
29	un	01	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	ROMALHAS	14,50	14,50
30	un	01	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	ROMALHAS	46,50	46,50
31	un	01	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	ROMALHAS	55,80	55,80
32	un	01	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	ROMALHAS	56,80	56,80
33	un	01	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	ROMALHAS	18,90	18,90
34	un	01	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras	ROMALHAS	27,50	27,50



ROMALHAS
CONFECÇÕES

Romilda Bonfim Zegulhan - ME

CNPJ: 02.469.363/0001-04

IE: 90.156.195-86

			laterais. (Sec. Educação)			
35	un	01	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	ROMALHAS	15,50	15,50
36	un	01	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	ROMALHAS	68,90	68,90
37	un	01	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	ROMALHAS	72,50	72,50
38	un	01	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	ROMALHAS	55,40	55,40
39	un	01	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	ROMALHAS	56,80	56,80
40	un	01	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	ROMALHAS	52,50	52,50
41	un	01	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	ROMALHAS	55,20	55,20
42	un	01	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	ROMALHAS	61,50	61,50
43	un	01	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	ROMALHAS	63,80	63,80
44	un	01	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	ROMALHAS	155,40	155,40
45	un	01	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	ROMALHAS	157,80	157,80
46	un	01	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	ROMALHAS	178,90	178,90
47	un	01	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	ROMALHAS	180,20	180,20



ORÇAMENTO PARA UNIFORMES DIVERSOS **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

Empresa: J. R. DELAZERI E CIA. Lda.

CNPJ CPF: 02.246.730 / 0001-00

Porte da Empresa: Micro

Endereço: Rua P. ALBERTO BRAUN, 715 - LA SALLE

Nome do Responsável: JONAS / JONATHAN

Telefones para contato: 3224.6793

Data e Local: PATO BRANCO, 02 MAIO DE 2017

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	35,00
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	40,00
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	280,00
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	300,00
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	150,00
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/-	

		5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G e GG	170,00
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.	—
8	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G e GG.	—
9	un	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.	30,00
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC.	—
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	50,00
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	55,00
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	45,00
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	50,00
15	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M, G)	60,00
16	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	50,00
17	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	45,00
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	60,00
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	50,00
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	55,00
21	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	30,00
22	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	35,00
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	35,00

24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	30,00
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	30,00
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	30,00
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	35,00
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	30,00
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	28,00
30	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	85,00
31	un	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	70,00
32	un	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	75,00
33	un	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	25,00
34	un	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)	—
35	un	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	—
36	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: PP,P,M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	60,00
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	70,00
38	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	55,00
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	60,00
40	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	70,00
41	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	75,00
42	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	70,00
43	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos	

		frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	75,00
44	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	230,00
45	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	250,00
46	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	230,00
47	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	250,00
48	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	30,00
49	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	35,00
50	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	50,00
51	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	55,00
52	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	50,00
53	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	55,00
54	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	—
55	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	—
56	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	—
57	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	—
58	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	10,00
59	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	8,00
60	un	Serigrafia com Logo do Município	8,00
61	un	Bordado com Logo do Município	8,00
62	un	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	10,00

VIDATEX
 R. DELAZERI E CIA LTDA
 CNPJ 02.246.730/0001-43
 FONE (46) 3224.8320

38

ORÇAMENTO PARA UNIFORMES DIVERSOS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: MGS - Ello Confecções Ltda.

CNPJ / CPF: 05.936.670/0001-38

Porte da Empresa: Simplex Nacional

Endereço: Rua Diego Antonio Feijó - 4113

Nome do Responsável: Sueli Cancelier

Telefones para contato: 46- 3242 3196 - 99106-3234

Data e Local: Chop. 03/03/2017.

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und	Descrição	Unit - R\$.
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M	33,00
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG	33,50
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	124,00
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	135,00
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M	120,00
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil -	125,00

		Tamanhos G e GG	
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	125.00
8	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	135.00
9	un	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	17.00
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .	50.00
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	55.80
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	56.80
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	58.00
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	59.50
15	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	54.00
16	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	47.00
17	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	43.00
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	54.00
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	38.00
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	40.00
21	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	23.00
22	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	24.00
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	24.60
24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	23.50
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	15.80
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	20.50
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	21.50
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	16.80
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	14.80

		35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	58,00
31	un	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	55,00
32	un	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	57,00
33	un	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	22,50
34	un	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)	32,00
35	un	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	12,00
36	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	75,00
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	78,00
38	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M. (Auxiliar de Serviços Gerais)	49,00
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	50,00
40	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	54,00
41	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	56,00
42	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	53,00
43	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	55,00
44	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	14,00
45	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	
46	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	
47	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do	

		do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	31,00
49	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	33,00
50	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	42,00
51	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	44,00
52	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	31,00
53	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	33,00
54	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	36,00
55	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	42,00
56	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	49,50
57	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	54,00
58	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	15,00
59	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	10,00
60	un	Serigrafia com Logo do Município	10,00
61	un	Bordado com Logo do Município	12,80
62	un	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	18,50

Sueli G. Lancelier

05.936.670/0001-38⁷
M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feljó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

À Prefeitura do Município de CHOPINZINHO - PR

ANEXO AO ORÇAMENTO Nº 025/2017
DESCRIPTIVO
ORÇAMENTO PARA UNIFORMES DIVERSOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Item	Und	Descrição
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1



TRENTO
UNIFORMES

Trento Confecções Eireli - EPP

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

43

		faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.
8	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.
9	un	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG
15	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)
16	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.
17	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG
21	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.
22	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG
24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única
30	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.
31	un	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por

Rua Torquato Tasso, 140, Xaxim - Curitiba - PR | CEP: 81.810-230

Fone: (41) 3014-0000 / (41) 3055-0000

e-mail: trentouniformes@hotmail.com



TRENTO
UNIFORMES

Trento Confecções Eireli - EPP

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

44

		quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)
32	un	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)
33	un	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)
34	un	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)
35	un	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)
36	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)
38	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)
40	un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)
41	un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)
42	un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)
43	un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)
44	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)
45	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)
46	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.
47	un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.
48	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M
49	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG



TRENTO
UNIFORMES

Trento Confecções Eireli - EPP

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

45

50	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M
51	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG
52	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M
53	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG
54	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8
55	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12
56	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16
57	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G
58	un	Serigrafia colorida de 25 cm.
59	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.
60	un	Serigrafia com Logo do Município
61	un	Bordado com Logo do Município
62	un	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social

Curitiba, 13 de março de 2017

Luiz Felipe de Souza Trento

RG: 9.793.514-9 SESP/PR

CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45

**Trento Confecções
Eireli - EPP**

Rua Torquato Tasso, 140, Xaxim - Curitiba - PR

CEP: 81.810-230

**TRENTO**
UNIFORMES

Trento Confeccões Eireli - EPP

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

46

À Prefeitura do Município de CHOPINZINHO - PR

ORÇAMENTO Nº 025/2017

PROPONENTE: TRENTO CONFECCÕES EIRELI - EPP	CNPJ: 20.094.331/0001-45	IE: 90.661.941-56
END: RUA TORQUATO TASSO, 140, XAXIM, CURITIBA - PR	CEP: 81.810-230	FONE: (41) 3014-8882
REPRESENTANTE: LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO	CARGO: ADMINISTRADOR	
RG: 9.793.514-9 SESP-PR	CPF: 052.712.049-95	
BANCO: 104- CEF	AGÊNCIA: 2204	CONTA CORRENTE: 343-2

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
LOTE 01						
01	01	UNID	CAMISETA MANGA CURTA	TRENTO UNIFORMES	16,80	16,80
02	01	UNID	CAMISETA MANGA CURTA	TRENTO UNIFORMES	17,90	17,90
03	01	UNID	JAQUETA	TRENTO UNIFORMES	172,80	172,80
04	01	UNID	JAQUETA	TRENTO UNIFORMES	175,20	175,20
05	01	UNID	CALÇA	TRENTO UNIFORMES	85,80	85,80
06	01	UNID	CALÇA	TRENTO UNIFORMES	86,90	86,90
07	01	UNID	GANDOLA	TRENTO UNIFORMES	171,20	171,20
08	01	UNID	GANDOLA	TRENTO UNIFORMES	175,40	175,40
09	01	UNID	BONÉ	TRENTO UNIFORMES	15,90	15,90
10	01	UNID	CINTO	N/C	N/C	N/C
11	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	63,20	63,20
12	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	64,50	64,50
13	01	UNID	CALÇA	TRENTO UNIFORMES	61,20	61,20
14	01	UNID	CALÇA	TRENTO UNIFORMES	63,40	63,40
15	01	UNID	CALÇA	TRENTO UNIFORMES	44,80	44,80
16	01	UNID	CALÇA	TRENTO UNIFORMES	32,80	32,80
17	01	UNID	CALÇA	TRENTO UNIFORMES	33,20	33,20
18	01	UNID	CALÇA	TRENTO UNIFORMES	39,80	39,80
19	01	UNID	CAMISA	TRENTO UNIFORMES	32,50	32,50
20	01	UNID	CAMISA	TRENTO UNIFORMES	33,80	33,80
21	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	15,20	15,20
22	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	16,10	16,10
23	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	18,50	18,50
24	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	17,80	17,80
25	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	14,50	14,50
26	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	15,60	15,60
27	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	16,80	16,80
28	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	14,50	14,50
29	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	13,80	13,80
30	01	UNID	JAQUETA	TRENTO UNIFORMES	42,80	42,80
31	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	52,80	52,80
32	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	54,50	54,50
33	01	UNID	AVENTAL	TRENTO UNIFORMES	17,80	17,80
34	01	UNID	AVENTAL	TRENTO UNIFORMES	26,90	26,90
35	01	UNID	TOUCA	TRENTO UNIFORMES	14,20	14,20
36	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	67,80	67,80



Trento Confecções Eireli - EPP

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

47

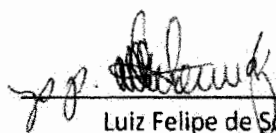
37	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	69,80	69,80
38	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	53,40	53,40
39	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	55,80	55,80
40	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	50,80	50,80
41	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	54,50	54,50
42	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	59,80	59,80
43	01	UNID	JALECO	TRENTO UNIFORMES	61,50	61,50
44	01	UNID	JAQUETA	TRENTO UNIFORMES	149,80	149,80
45	01	UNID	JAQUETA	TRENTO UNIFORMES	152,90	152,90
46	01	UNID	JAQUETA	TRENTO UNIFORMES	167,90	167,90
47	01	UNID	JAQUETA	TRENTO UNIFORMES	172,50	172,50
48	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	17,50	17,50
49	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	18,40	18,40
50	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	33,50	33,50
	01	UNID	CAMISETA	TRENTO UNIFORMES	35,90	35,90
52	01	UNID	BABY LOOK	TRENTO UNIFORMES	32,90	32,90
53	01	UNID	BABY LOOK	TRENTO UNIFORMES	34,50	34,50
54	01	UNID	CALÇA LEGGING	TRENTO UNIFORMES	39,90	39,90
55	01	UNID	CALÇA LEGGING	TRENTO UNIFORMES	42,50	42,50
56	01	UNID	CALÇA LEGGING	TRENTO UNIFORMES	44,50	44,50
57	01	UNID	CALÇA LEGGING	TRENTO UNIFORMES	46,50	46,50
58	01	UNID	Serigrafia colorida de 25 cm.	TRENTO UNIFORMES	5,00	5,00
59	01	UNID	Serigrafia com brasão da prefeitura.	TRENTO UNIFORMES	5,00	5,00
60	01	UNID	Serigrafia com Logo do Município	TRENTO UNIFORMES	5,00	5,00
61	01	UNID	Bordado com Logo do Município	TRENTO UNIFORMES	8,00	8,00
62	01	UNID	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	TRENTO UNIFORMES	8,00	8,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:					R\$ 3.224,50	
POR EXTENSO: (Três mil, duzentos vinte quatro reais e cinquenta centavos)						

VALIDADE DO ORÇAMENTO=

60 DIAS

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data de apresentação desta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro. Declaramos que os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características, especificações e detalhes solicitados no Edital e seus anexos. Declaramos que possuímos estrutura para produção das quantidades licitadas e cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no edital.

Curitiba, 13 de março de 2017.


Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP-PR
CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45
**Trento Confecções
Eireli - EPP**

Rua Torquato Tasso, 140, Xaxim - Curitiba - PR
CEP: 81.810-230



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 17/03/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES – VALOR R\$ 178.668,20.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, asseguradas no orçamento de 2017, de acordo com a Lei nº 3576/2016:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1194) 504 ✓

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1191) 103 ✓

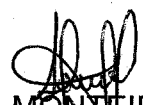
SECRETARIA DE SAÚDE
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (1192) 303 ✓

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1193) 000 ✓

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1189) 000 ✓
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1190) 504 ✓

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Propcopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

49

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 17/03/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Uniformes, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Eduardo Pivatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopin-zinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 010/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

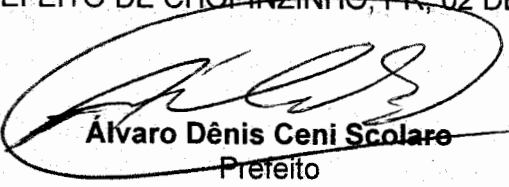
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Eduardo Pivatto, CPF nº 032.219.689-22, RG nº 6.923.902-1/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5, o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 412/2015, de 15 de dezembro de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

51

DECRETO Nº 011/2017

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

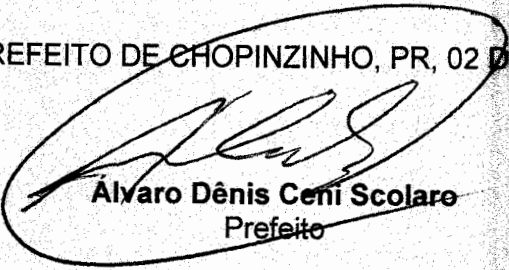
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2017.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 6.539.685-8/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 413/2015, de 15 de dezembro de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

52

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1238/2017 e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Administração, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e Decreto Municipal nº 227/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 05 de abril de 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 89/2017.

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2017

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE UNIFORMES FUNCIONAIS.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

54

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º --/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA LICITAÇÃO: ____/____/2017.

HORÁRIO: ____ (____) HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambrozzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, Decreto Municipal nº 227/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **UNIFORMES FUNCIONAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.1.2. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e Decreto Municipal nº 227/2016, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (Chopinzinho-PR) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

55

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR.

Anexo 7 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 - DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, O certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou par-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

56

va.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

57

PROponente:
Endereço:
Fone/Fax:
CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
- d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
- h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

58

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto, valor e o contido no subitem: 2.1.2.

7.10 – Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS*, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

59

dade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 -- DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

60

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

61

ga ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a emissão da Ordem de Fornecimento, em Chopinzinho-PR, no prédio da Prefeitura, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, conforme a necessidade, sempre mediante a Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos.

15.1.1 - Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

62

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 38 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

17.5 - Os pedidos de impugnações ao Edital, as razões e contrarrazões dos recursos interpostos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

17.6 - Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.

18 – ANEXOS DO EDITAL



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

63

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de impugnações ao Edital e as razões e contrarrazões dos recursos interpostos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.9.1 – Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 05 de abril de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

64

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	4	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos P e M		16,80	67,20
2	6	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos G e GG		17,90	107,40
3	4	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.		124,00	496,00
4	6	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.		135,00	810,00
5	4	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos P e M		85,80	343,20
6	6	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos G e GG		86,90	521,40
7	4	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo		125,00	500,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65

			Tamanhos P e M.			
8	6	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G e GG.	135,00	810,00	
9	10	Unid	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.	15,90	159,00	
10	4	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	50,00	200,00	
11	10	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	55,00	550,00	
12	120	Unid	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	50,00	6.000,00	
13	100	Unid	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	44,80	4.480,00	
14	200	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	32,80	6.560,00	
15	20	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	33,20	664,00	
16	200	Unid	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	39,80	7.960,00	
17	100	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	32,50	3.250,00	
18	200	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	33,80	6.760,00	
19	300	Unid	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	15,20	4.560,00	
20	200	Unid	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	16,10	3.220,00	
21	380	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	18,50	7.030,00	
22	330	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	17,80	5.874,00	
23	550	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	14,50	7.975,00	
24	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	15,60	2.340,00	
25	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	16,80	2.520,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

66

			infantil, nº 08 a 16			
27	480	Unid	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	13,80	6.624,00	
28	180	Unid	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	42,80	7.704,00	
29	20	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	52,80	1.056,00	
30	70	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	54,50	3.815,00	
31	20	Unid	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	17,80	356,00	
32	40	Unid	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sistético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)	26,90	1.076,00	
33	110	Unid	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	12,00	1.320,00	
34	120	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	67,80	8.136,00	
35	60	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	69,80	4.188,00	
36	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	49,00	1.764,00	
37	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	50,00	1.800,00	
38	60	Unid	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	50,80	3.048,00	
39	40	Unid	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	54,50	2.180,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40	70	Unid	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	53,00	3.710,00
41	40	Unid	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	55,00	2.200,00
42	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	149,80	5.992,00
43	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	152,90	6.116,00
44	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	167,90	5.876,50
45	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	172,50	6.037,50
46	200	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	17,50	3.500,00
47	150	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	18,40	2.760,00
48	95	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	33,50	3.182,50
49	75	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	35,90	2.692,50
50	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social. Tamanhos: PP, P, M	31,00	2.480,00
51	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social. Tamanhos: G e GG	33,00	2.640,00
52	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	36,00	360,00
53	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	42,00	420,00
54	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	44,50	445,00
55	20	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	46,50	930,00
56	700	Unid	Serigrafia colorida de 25 cm.	5,00	3.500,00
57	606	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	5,00	3.030,00
58	100	Unid	Serigrafia com Logo do Município	5,00	500,00
59	114	Unid	Bordado com Logo do Município	8,00	912,00
60	135	Unid	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	8,00	1.080,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$					178.668,20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

69

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º -- /2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

71

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ____, devidamente inscrita no CNPJ nº ____, com endereço na Rua ____, nº ____, Bairro: ____ CEP: ____, na cidade de ____ Estado ____, telefone (____) ____, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

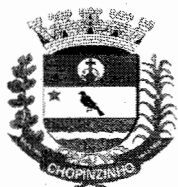
Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolari, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ---/2017. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **UNIFORMES FUNCIONAIS**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa (1194-1191-1192-1193-1189-1190); por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, CPF: 032.219.689-22, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outras atos ilícitos. As decisões



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

74

e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará adiamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS PENALIDADES: Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de exces-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75

no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias:** a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 **DA VINCULAÇÃO**. Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº --/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, __de ____de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Eduardo Pivatto – Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº -/2017

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2017/04/001575

(ano/mês/número do protocolo)

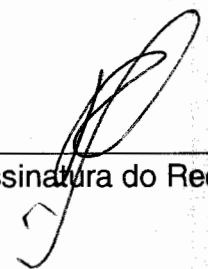
Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
Data Protoc...: 06/04/17
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Súmula:

REQUER PARECER JURIDICO REFERENTE PROCESSO N 89/2017 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 06/04/2017


Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: KASSIANE



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



Processo licitatório nº 89/2017

Pregão Presencial

Assunto: Registro de preços para aquisição futura de uniformes funcionais.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para abertura de processo licitatório de Pregão Presencial para realização de registro de preços para aquisição futura de uniformes funcionais.

Solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Eduardo Pivatto, à fl. 03.

Foram apresentadas as justificativas da Secretaria de Administração (fl. 04), da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos (fls. 05/06), da Secretaria de Educação e Cultura (fls. 07/11), da Secretaria de Saúde (fls. 12/16), pelo Diretor de Esportes (fl. 17) e da Secretaria de Assistência Social (fls. 18/22).

Cada justificativa dispõe especificamente sobre a necessidade de cada aquisição, apontando sua destinação e demonstrando a pertinência da instauração do presente processo licitatório, bem como as quantidades necessárias para cada secretaria.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do Procedimento Licitatório (fl. 23) e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fl. 52).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



O Termo de Referência (fls. 64/67) delimita o objeto da contratação.

Foram carreados orçamentos com o intuito de verificar os preços praticados no mercado (fls. 29/47).

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fl. 48).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO (fl. 49).

O Edital de Licitação, Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos foram acostados às fls. 54/75 e encontram-se regulares, tendo em vista que em seus termos constam seus elementos essenciais: objeto, prazo de execução e vigência, valor pactuado, condições de pagamento, dotação orçamentária, critérios de revisão ou alteração e penalidades.

Isto posto, da análise da documentação apresentada, a Procuradoria emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, **desde que seja suprimida a designação de marca Adidas no item 13 do Termo de Referência, às Fls. 65 do procedimento licitatório.**

É O PARECER.

Chopinzinho, 06 de Abril de 2017.

MÁRCIO STRINGARI

Procurador Municipal

OAB/PR nº 82.108



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 89/2017.

PREGÃO

EDITAL Nº 34/2017

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE UNIFORMES FUNCIONAIS.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

80

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE MAIO DE 2017.

HORÁRIO: 09:00 (NOVE) HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambuzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, Decreto Municipal nº 227/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **UNIFORMES FUNCIONAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.1.2. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e Decreto Municipal nº 227/2016, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (Chopinzinho-PR) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

81

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR.

Anexo 7 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 - DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, O certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou par-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

82

va.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROPOSANTE:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
- d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
- h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) de diferença em relação ao menor preço.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto, valor e o contido no subitem: 2.1.2.

7.10 – Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 – Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 – prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 – Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 – Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).

8.2 – Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:

I – registro comercial, no caso de empresa individual.

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

dade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

86

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas respectivas quantidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ga ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo **máximo de 05 (cinco) dias** após a emissão da Ordem de Fornecimento, em Chopinzinho-PR, no prédio da Prefeitura, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, conforme a necessidade, sempre mediante a Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos.

15.1.1 - Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

87



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

17.5 - Os pedidos de impugnações ao Edital, as razões e contrarrazões dos recursos interpostos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

17.6 - Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.

18 – ANEXOS DO EDITAL



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de impugnações ao Edital e as razões e contrarrazões dos recursos interpostos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.9.1 – Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 17 de abril de 2017.

Álvaro Dênis Leni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Onório Cambruzzi Filho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	4	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos P e M		16,80	67,20
2	6	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos G e GG		17,90	107,40
3	4	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.		124,00	496,00
4	6	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.		135,00	810,00
5	4	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos P e M		85,80	343,20
6	6	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos G e GG		86,90	521,40
7	4	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC.		125,00	500,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Tamanhos P e M.			
8	6	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G e GG.		135,00	810,00
9	10	Unid	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.		15,90	159,00
10	4	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M		50,00	200,00
11	10	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG		55,00	550,00
12	120	Unid	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG		50,00	6.000,00
13	100	Unid	Calça de malha colegial – adulto (P, M G)		44,80	4.480,00
14	200	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.		32,80	6.560,00
15	20	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.		33,20	664,00
16	200	Unid	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G		39,80	7.960,00
17	100	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,		32,50	3.250,00
18	200	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG		33,80	6.760,00
19	300	Unid	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.		15,20	4.560,00
20	200	Unid	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única		16,10	3.220,00
21	380	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG		18,50	7.030,00
22	330	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M		17,80	5.874,00
23	550	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16		14,50	7.975,00
24	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.		15,60	2.340,00
25	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.		16,80	2.520,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

92

			infantil, nº 08 a 16			
27	480	Unid	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única		13,80	6.624,00
28	180	Unid	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.		42,80	7.704,00
29	20	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)		52,80	1.056,00
30	70	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)		54,50	3.815,00
31	20	Unid	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)		17,80	356,00
32	40	Unid	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)		26,90	1.076,00
33	110	Unid	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)		12,00	1.320,00
34	120	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)		67,80	8.136,00
35	60	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)		69,80	4.188,00
36	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)		49,00	1.764,00
37	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)		50,00	1.800,00
38	60	Unid	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)		50,80	3.048,00
39	40	Unid	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)		54,50	2.180,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40	70	Unid	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	53,00	3.710,00
41	40	Unid	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	55,00	2.200,00
42	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	149,80	5.992,00
43	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	152,90	6.116,00
44	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	167,90	5.876,50
45	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	172,50	6.037,50
46	200	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	17,50	3.500,00
47	150	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	18,40	2.760,00
48	95	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	33,50	3.182,50
49	75	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	35,90	2.692,50
50	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	31,00	2.480,00
51	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	33,00	2.640,00
52	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	36,00	360,00
53	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	42,00	420,00
54	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	44,50	445,00
55	20	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	46,50	930,00
56	700	Unid	Serigrafia colorida de 25 cm.	5,00	3.500,00
57	606	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	5,00	3.030,00
58	100	Unid	Serigrafia com Logo do Município	5,00	500,00
59	114	Unid	Bordado com Logo do Município	8,00	912,00
60	135	Unid	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	8,00	1.080,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$					178.668,20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

94

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

95

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editais, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

96

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º -- /2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ____, devidamente inscrita no CNPJ nº ____, com endereço na Rua ____, nº ____, Bairro: ____ CEP: ____, na cidade de ____ Estado ____, telefone (____) ____, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolari, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 34/2017. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **UNIFORMES FUNCIONAIS**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa (1194-1191-1192-1193-1189-1190); por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, CPF: 032.219.689-22, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplência contratual e comprometimento da contratação. As sanções



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

100

e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excess-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 DA VINCULACÃO. Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº --/2017 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____ de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Eduardo Pivatto – Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 34/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 178.668,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

GAZETA REGIO



NG Nossa Gazeta

ANO 008

terça-feira, 18 de Abril de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Começou nesta segunda-feira, 17 a Fase Municipal dos Jogos Escolares



ESPORTE

PG. 05

Autor de facadas contra duas mulheres é preso pela polícia de Chopinzinho

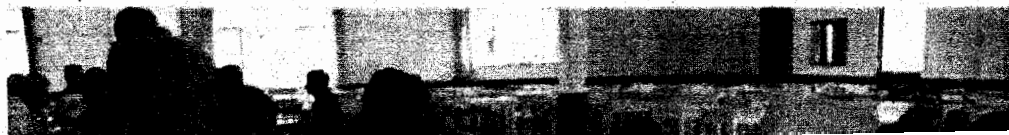
SEGURANÇA

PG. 11

Bandidos armados assaltam posto de combustíveis e

SEGURANÇA

Programa de Habitação Rural faz 125 cadastros para novas casas



Produtores de se seguram vendas “milag



CR

ESPOR

In
co
cas

INCÊNDIO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 10 de maio de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de julho de 2017.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 31/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de maio de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO PROGRAMADA DE CAMINHÃO MERCEDES BENZ – MODELO ATRON 2729. Valor Máximo da Licitação: R\$ 11.749,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600-5.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 32/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de maio de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM. Valor Máximo da Licitação: R\$ 22.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 33/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 04 de maio de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 34/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 178.668,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da

o Regime de Execução previsto no Edital. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o saldo remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 1005/F000-985/F000-983/F000-1006/F000-1008/F934-851/F496-863/F303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. Fiscal: Senhor Eduardo Pivatto, ARP nº 177/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 121.523,80. Chopinzinho-PR, 12 de abril de 2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município e Thalia Gabrieli Capelli pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2017

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Empresa Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda – Me, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 85 – Sala 11, Centro, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – PR, telefone (46) 3525 – 3030, inscrita no CNPJ nº 10.517.748/0001-10, Inscrição Estadual nº 9046694586, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Diogo Bandeira Bulgarelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.218.474-4 e do CPF/MF sob nº 006.337.249-55.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Quadra Esportiva Coberta, na Localidade de Passo da Erva – Interior – Chopinzinho-PR, de acordo com o Contrato de Repasse nº 784386/2013, do Ministério do Esporte, decorrente da Tomada de Preços nº 1/2017, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ R\$ 297.833,34 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do ME/CEF e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 06.05.278120017.1.021.4.4.90.51 Fontes: 000-895.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

Prazos e Condições de Licitação será feita formalizada através de determinadas; os prazos máximos que ao contratado responsabilizará as especificações adjudicatária devendo normas da ABNT no Termo de Referência Execução prevista Comissões de quantidades são da ata de registro automaticamente desobrigada de consequentemente comunicar a qualquer fato que objeto da Licitação ato da entrega, cotado, e o entregue imediatamente; prevista no Código produtos fornecidos efetuados em até do bem e apresentação pagamentos decorrentes conta dos seguintes se tratar de Registro deverá ser efetuada Secretaria solicitante Senhor Everton do Município de Chopinzinho Produtos para B estimado R\$ 14. de Chopinzinho estimado R\$ 5.9 Chopinzinho e P R\$ 22.901,00. C. Álvaro Dênis C. Valdemir Pimentel Cenci, pela Empresa.

Espécie: Extrato 244/2015. Contrato Contratada: CTB CNPJ: 02.375.8 de coleta e destinação comerciais urbanas final de residência Reequilíbrio Econômico de R\$ R\$ 61,02 (um centavo) por mil quinhentos e Oitenta e Cinco Art. 65, letra D. Álvaro Dênis Ceni Scolaro pela Empresa.

Espécie: Extrato 160/2016, para Complementar Contratação: M D. Pacheco Paes Objeto do TA: 5 para 19/05/20

Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600-5.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B83E62C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PP 32/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 32/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM. Valor Máximo da Licitação: R\$ 22.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E69A0520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PP 33/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 33/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 04 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E91A8C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PP 34/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 34/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 178.668,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4F490BE3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 011/2017

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 960/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os pregoeiros e equipe de apoio, constantes na Portaria 194/2017 da Prefeitura Municipal de Colombo, para atuarem no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2017 desta autarquia.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Colombo, 17 de Abril de 2017.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:B66AA1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Processo: 31958/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0005-78.

Objeto Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo/PR.

Valor: R\$ 90.750,00 (Noventa mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: 17.03.10.301.0035.2064.339032, Fonte: 1.303, Desdobramento: 03.00.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 24 de Março de 2017.

Assinatura: Secretário Municipal de Saúde -Darci Martins Braga

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:B03DAD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a Homologação dos candidatos inscritos ao cargo de Médico para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2017, portaria nº 176/2017, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

Ficam homologadas as inscrições dos candidatos aos cargos de Médico de Atenção Especializada em Psiquiatria, Médico de Atenção Especializada em Infectologia, Médico Clínico Geral 20 Horas, Médico Clínico Geral 40 Horas, para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, conforme anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 008/2017, de 17 de março de 2017, do Processo Seletivo Público para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 003/2017, de 02 de fevereiro de 2017, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

BRUNA DE VARGAS
GRESIELI DOS SANTOS
ESTEFANI MAGALHAES DE ALMEIDA
WELLINGTON RODRIGUES DA ROCHA

II – Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, até o dia 20 de abril de 2017, para aceitar, solicitar reclassificação em final de lista ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento até a data prevista caracterizará a desistência da vaga. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

Cod231597

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DATA: 13/04/2017 - REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE FREQUÊNCIA – RELÓGIOS DE PONTO.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa SMART POINT LTDA – ME, CNPJ: 09.213.371/0001-26, sediada na Rua Reinaldo José Miranda nº 94, Alto Taramá, Pinhais, Paraná. CEP: 83325-625, questionando o Termo de Referência do Edital em questão, decidimos:

Fica temporariamente suspenso o certame marcado para o dia 25 de abril de 2017, para análise do teor do pedido pela Secretaria solicitante e suas conclusões a respeito.

Após a análise e decisão final, será remarcado e republicado o Edital nas mesmas condições originais.

Atenciosamente,

Eduardo Pivatto - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod231423

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 10 de maio de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de julho de 2017.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

Cod231455

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 31/2017. Forma: Presencial. Data de Licitação: 03 de maio de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO PROGRAMADA DE CAMINHÃO MERCEDES BENZ – MODELO ATRON 2729. Valor Máximo da Licitação: R\$ 11.749,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600-5.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 32/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM. Valor Máximo da Licitação: R\$ 22.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 33/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 04 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 34/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 05 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 178.668,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Cod231475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 89/2017 Pregao (Registro de Precos) No 34/2017

Razao Social: 2450 - M G S ELLO CONFECÇÕES
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 05.936.670/0001-38
Endereco: Rua Diogo Antonio Feijo, no 1.093 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
RG: 00.000.000-0 CPF: 019.527.599-35
Telefone:
E-mail: Assinatura: Sueli G. Cancelier

Razao Social: 4729 - PONTO COM BRINDES LTDA
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 18.036.328/0001-23
Endereco: RUA DIONISIO SPESSATO
Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL ULDERICO SAB
CEP: 85604-444 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: DOUGLAS JOSE WAIAND
RG: 00.000.000-0 CPF: 021.394.299-23
Telefone:
E-mail: Assinatura: Douglas Waiand

Razao Social: 5189 - A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 26.450.410/0001-28
Endereco: RUA PADRE ANCHIETA
Bairro: PARQUE SAO PAULO
CEP: 85503-740 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CLAUDIO VALTER KOPF
RG: 00.000.000-0 CPF: 371.157.319-34
Telefone:
E-mail: Assinatura: Claudio V. Kopf

Razao Social: 5190 - ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Endereco: RUA OSCAR POMMER
Bairro: CENTRO
CEP: 85750-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG: 00.000.000-0 CPF: 009.815.399-47
Telefone:
E-mail: Assinatura: Elias R. Fritzen

[Signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 136/2015

VALIDADE: 31/12/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO:

RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ, Nº 4093 - CENTRO.

CEP: 85.560-000

CIDADE: CHOPINZINHO - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/2003

Junta Comercial: 20118443348

22/11/2011

CNPJ.: 05.936.670/0001-38

INSC. ESTADUAL: 90291631-86

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 - 3196

FAX: (46) 3242 - 3196

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Maria Goreti Delorenzi Cancelier CPF 663.121.839-04 RG 5.012.283-2 SSP/PR

Sueli Aparecida Garbin Cancelier CPF 019.527.599-35 RG 6.539.641-6 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

Confecção de peças de vestuário; Serigrafia em Peças do Vestuário; Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 20 de abril de 2017.


EDUARDO PIVATTO

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

109
D

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com
CNPJ: 05.936.670/0001-38

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, Nº 4093 - CENTRO

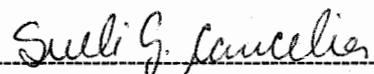
CNPJ: 05.936.670/0001-38

FONE: (46) 3242-3196

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Maio de 2017.



SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
CPF: 019.527.599-35
RG: 6.539.641-6
Cargo na Empresa: Sócia Administradora





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

110

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0720844-5	CNPJ 05.936.670/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2003	Data de Início de Atividade 20/10/2003															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000																		
Objeto Social CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.																		
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado																
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)																		
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER 019.527.599-35</td><td>10.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER 663.121.839-04</td><td>10.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER 019.527.599-35	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER 663.121.839-04	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER 019.527.599-35	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER 663.121.839-04	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 22/11/2011 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO																
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																

CHOPINZINHO - PR, 27 de abril de 2017

17/311213-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Assinatura]

111
O

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

PROCURADOR: CLAUDIO VALTER KOPP

CPF: 371.157.319-34

RG: 3.004.391-0 SSP-PR

ENDEREÇO: Rua José Caldart, 560, Maria Luiza, CEP: 85.819-570 Cascavel- PR

ORGÃO LICITANTE: Município de Chopinzinho

Pregão Presencial: Nº 34/2017

DATA: 05 de Maio de 2017 AS 09h00min

OBJETO: Aquisição futura de uniformes funcionais.

PROCURAÇÃO

A empresa A.P. NETI COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ 26.450.410/0001-28, sediada, a Rua Padre Anchieta, nº 1174 Parque São Paulo- CEP: 85.803-740- CASCATEL- PARANÁ, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, o Sr. Alex Pereira Neti, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. (a) acima citado, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representarem quaisquer licitações, sejam elas de concorrência, concurso, leilão, pregões, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, Empresas Privadas, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, multinacionais, instituições e quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeado procurador, juntar, **cadastar**, apresentar e desentranhar documentos prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, **verbais e/ou escritos**, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, juntar apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos: promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante a competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários e requerimentos; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for; **assinar propostas, declarações, contratos e/ou atas de registro de preços de qualquer natureza oriundos de licitações**, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato. Este instrumento terá validade por um ano.

26.450.410/0001-28

A. P. NETI
COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA, 1174
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-740
CASCATEL - PARANÁ

Alex Pereira Neti

Alex Pereira Neti
Representante Legal
CPF: 087.722.439-02
RG: 12.317.332-5 SSP/PR



Selo Digital Fnk4N...R2A2v, Controle: 5VPoV.tlrR9
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALEX PEREIRA NETI**
(178788) - 0072* 987476 - Dou. té. CascateL/PR, 05 de abril de 2017.
Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS, Escrevente Autorizada



A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

112

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: A. P. Neti Comercial Eireli-ME

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta nº1174 Parque São Paulo em Cascavel-PR.

CNPJ: 26.450.410/0001-28 FONE/FAX:(045) 3097-0051

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de Maio de 2017.

Alex Pereira Neti
Representante Legal
CPF: 087.722.439-02
RG: 12.317.332-5 SSP/PR

26.450.410/0001-28

A. P. NETI
COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA, 1174
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-740
CASCVEL - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0050495-0	CNPJ 26.450.410/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2016	Data de Início de Atividade 31/10/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PADRE ANCHIETA, 1174, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-740			
Objeto SERVICOS DE IMPRESSAO COMPUTADORIZADA SOB ENCOMENDA EM KITS PROMOCIONAIS E MATERIAL PUBLICITARIO FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS E DE COMPLEMENTOS DO VESTUARIO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), BOLSAS, SACOLAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, MOVEIS, ESTOFADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, RELIGIOSOS, DESCARTAVEIS, DE DECORACAO E FESTAS, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, ALARMES ELETRONICOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E PARTES PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, BRINDES, ETIQUETAS, FITAS ADESIVAS, ARTEFATOS DE BORRACHA E PRODUTOS PLASTICOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> ALEX PEREIRA NETI 087.722.439-02	Administrador Sim	Início do Mandato 24/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/10/2016 Número: 20167319450 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 29 de março de 2017

17/204731-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TESTES - CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.



Delah Del'Po Kri

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

ALEX PEREIRA NETI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/05/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando Costa, 199, Parque São Paulo, CEP 85803-530, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 12.313.332-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 087.722.439-02, RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, de acordo com a Lei 12.441 de 11/07/2011 e Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação de **A. P. NETI COMERCIAL EIRELI** e terá sua sede na Rua Padre Anchietá, 1174, Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da presente EIRELI será a desenvolvimento das seguintes atividades econômicas:

- Serviços de Impressão computadorizada sob encomenda em kits promocionais e material publicitário; facção de peças do vestuário;
- Comércio atacadista de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, roupas e de complementos do vestuário, equipamentos de proteção individual (EPI), bolsas, sacolas, malas e artigos de viagem, artigos escolares, de escritório e de papelaria, livros, revistas e publicações, equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, brinquedos, utensílios domésticos, móveis, estofados, artigos esportivos, recreativos, religiosos, descartáveis, de decoração e festas, suprimentos para informática, alarmes eletrônicos de uso comercial e industrial, máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e partes para usos técnico, profissional e para escritório, brindes, etiquetas, fitas adesivas, artefatos de borracha e produtos plásticos, produtos alimentícios em geral, artigos de caça, pesca e camping.

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciará as suas atividades em 1º/11/2016.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social está totalmente integralizado, vista e em moeda corrente nacional, pelo seu titular, estando assim representado:

Nome do Titular	Quotas	Qt. unit.	Valor capital
Alex Pereira Neti	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico das Sociedades Empresárias Limitada e supletivamente pelas leis das S/As.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão estar representadas por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas sem o expresso consentimento do seu titular, o qual em condições de igualdade e preço terá sempre direito de preferência na proporção das quotas que já é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada por seu titular **ALEX PEREIRA NETI**, por tempo indeterminado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial extrajudicial, podendo constituir procuradores para o bom desempenho das atividades sociais, sendo a sua assinatura isolada indistinta, dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, após a dedução prevista em lei e a formação de reservas que forem consideradas como necessárias, os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:15 SOB Nº 41600504950.
PROTOCOLADO: 167212426 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318168. NIRE: 41600504950.
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresareg.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:15 SOB Nº 41600504950.
PROTOCOLADO: 167212426 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318168. NIRE: 41600504950.
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresareg.br

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

Cascavel, 24 de outubro de 2016

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da EIRELI declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresarial, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil e que não possui e nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes desta, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Alex Pereira Neto
3

Contratante:

Alex Pereira Neto
ALEX PEREIRA NETI
SANTOS

Testemunhas:

Paulo Cesar da Silva
Paulo Cesar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

Georgia Pereira Brugnoret
Georgia Pereira Brugnoret
RG: 10.686.370-9 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:15 SOB Nº 41600504950.
PROTOCOLADO: 167319469 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318768. NIRE: 41600504950.
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI

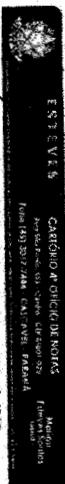
Libertad Bogum
SECRETARIA-GERAL
CURitiba, 31/10/2016
www.empresatccil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:15 SOB Nº 41600504950.
PROTOCOLADO: 167319469 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318768. NIRE: 41600504950.
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogum
SECRETARIA-GERAL
CURitiba, 31/10/2016
www.empresatccil.pr.gov.br

D



S/O Digitalização, para: Nota Fiscal, Contador: 1708-1088

Gerente geral: andresacristina@neti.com.br

Reconhecido por validade e validade de ALEX PEREIRA NETI (1708-1088) - 0004-814-10-0019, data de validade: 24 de outubro de 2016.

Em Teste

ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES DE SILVA - Estiveram Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:15 SOB Nº 4160804950.

PROTOCOLADO: 167319465 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602318768. NIRE: 4160804950.

A. P. NETI COMERCIAL RENEI

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 31/10/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

117
D

**PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745 e

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao -Pr, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Brindes em Geral, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Bonés de Qualquer Material e Impressão de Material Para Uso Publicitário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(R)

118
D

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DOUGLAS JOSE WAIAND, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

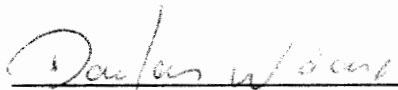
119
folha: 3 de 3

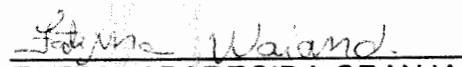
acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 24 de Abril de 2013.


DOUGLAS JOSE WAIAND

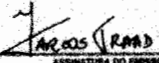

FATIMA APARECIDA GRANJA
WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2013
SOB NÚMERO: 41207598308
Protocolo: 13/237923-6, DE 26/04/2013

PONTOCOM BRINDES LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

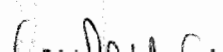


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME DOUGLAS JOSE WAIAND		
	DOC. IDENTIDADE / C.D.E. EMISSOR / UF 6350392-4 SESP PR		
	CPF 021.394.299-23	DATA NASCIMENTO 08/06/1977	
	FILIAÇÃO IGNACIO WAIAND MARIA ANESTINA WAIAND		
	PERMISSÃO 0225734392	CAT. HAB. 325	
Nº REGISTRO 0225734392		VALIDADE 18/05/2021	1ª HABILITAÇÃO 07/03/2002
OBSERVAÇÕES			
			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR	DATA EMISSÃO 18/05/2016		
		65088038317 PR010893847	
ASSINATURA DO EMISSOR			
DETRAN-PR (PARANÁ)			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266319158

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266319158





PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

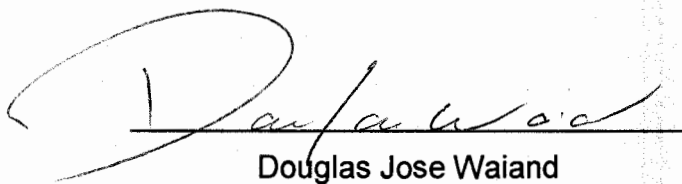
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 05 de Maio de 2017.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85804-444
Francisco Beltrão - Paraná



PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

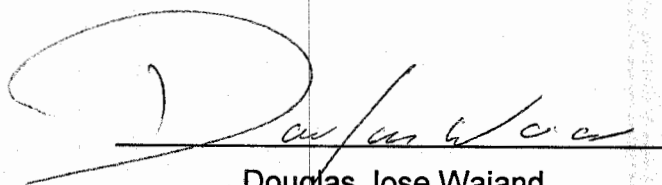
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PONTO COM BRINDES LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 34/2017, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 05 de Maio de 2017.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-237
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85804-444
Francisco Beltrão - Paraná





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE BONÉS DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/04/2013 Número: 20132379244			REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de abril de 2017

17/291571-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Assinatura]

ELIAS RAFAEL FRITZE ME
RUA OSCAR POMMER, 78 CENTRO fone (46) 9940-1919 PLANALTO
CNPJ nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750000 - PLANALTO - PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

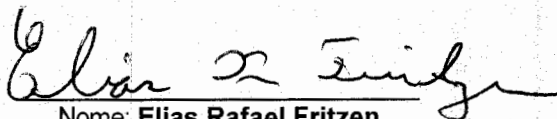
ANEXO 3
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Elias Rafael Fritzen Carteira de Identidade n.º 9.353.355-0 inscrito no CPF n.º 009.815.399-47, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Planalto/PR, 05 de Maio de 2017.

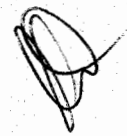


Nome: **Elias Rafael Fritzen**
RG: **9.353.355-0 SSP/PR** CPF: **009.815.399-47**
Cargo: **Sócio administrador**

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



ELIAS RAFAEL FRITZE ME
RUA OSCAR POMMER, 78 CENTRO fone (46) 9940-1919 PLANALTO
CNPJ nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750000 - PLANALTO - PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

CNPJ Nº 20.962.892/0001-19

ENDEREÇO: RUA OSCAR POMMER, Nº 78, CENTRO

FONE: (46) 9940-1919

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 05 de Maio de 2017.

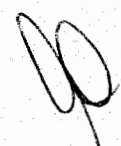


Nome: **Elias Rafael Fritzen**
RG: 9.353.355-0 SSP/PR CPF: 009.815.399-47
Cargo: **Sócio administrador**

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

126

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil				NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco		CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil				NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco		CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elías Rafael Fritzen</i>				
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.				
28/08/2014 Celia E. F. Lucatelli JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL				

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referência a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação e subscrito no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - nº, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toyob@line.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (local) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	Descrição da Atividade VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRÔELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CONTRA NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - se não for caso de interdição) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURA (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURA (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL toyo@rtine.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICSAE (selec) Atividade Principal: 4781400 Atividade Secundária: 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
Assinatura Oficial



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIÃO DE RESIDÊNCIA XXX		
FILHO DE (pai) XXX		FILHO DE (mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533530	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
TRANSMITIDO POR (forma de transmissão - sigla entre parênteses) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Paraná
MUNICIPIO Paraná			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Paraná
MUNICIPIO Paraná	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toy@rlme.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781-400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLÁRICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93333580	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EXEMPLO PARA (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILUSIADOURA - rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) toyo@urline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição de Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

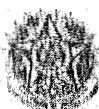
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (documento) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) tovao@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB N° 20166563820
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher, somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (Estado de emancipação - assinado no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO EM (Logradouro - nºs, apt, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (nºs, apt, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías Rafael Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) CLARICE MARIA WILLIERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533560	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
DECLARADO POR (forma de emprego - somente no caso de vínculo) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
LOGRADOURO (rua, etc) RUA OSCAR POMMER			NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União da Junta Comercial) 006466 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@fine.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE Fiscal Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM LATA CADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R. Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000487195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA CEBAL

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 166563820
- DATA DO PROTOCOLO: 27/10/2016
- NIRE: 41107665721
- ARQUIVAMENTO: 20166563820
- EMPRESA: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHlic2FyaW9lMTQ3NzU3MjM5NV8xNjY1NjM4MjAucGRndownload/2/pessoa/17522/co_protocolo/PRP1618273110)

Q

135
Q



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

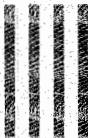
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0766572-1	CNPJ 20.962.892/0001-19	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/09/2014	Data de Início de Atividade 08/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALÇADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM ATACADISTA DE CALÇADOS, COM A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/10/2016 Número: 20166563820 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIAS RAFAEL FRITZEN Identidade: 93533550, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 009.815.399-47 Regime de Bens: Não Informado	

136
2



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

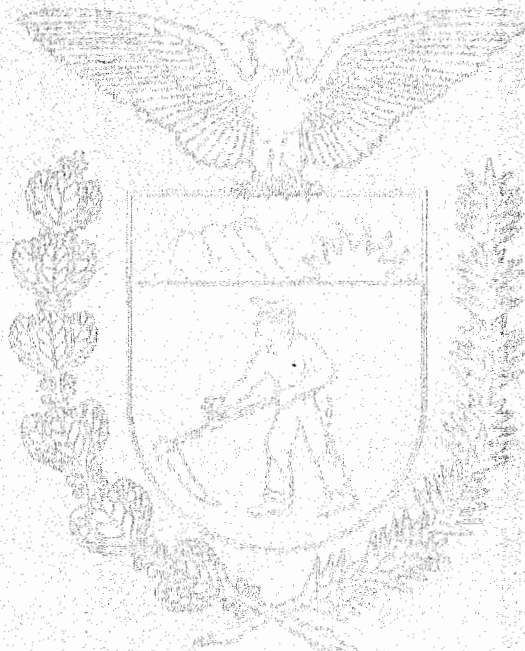
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

17/112135-0



CAPANEMA - PR, 06 de fevereiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 06 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5189	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	26.450.410/0001-28
5190	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	20.962.892/0001-19
2450	M G S ELLO CONFECCOES	05.936.670/0001-38
4729	PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 4,00 Un Camiseta manga curta, cor verm	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 16,4600 Quantidade 4,00 Valor Total 65,84	06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 16,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 66,00	06 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 6,00 Un Camiseta manga curta, cor verm	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 17,2000 Quantidade 6,00 Valor Total 103,20	06 MESES	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 17,5400 Quantidade 6,00 Valor Total 105,24	06 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 4,00 Un Jaqueta, cor azul marinho, em	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 121,5200 Quantidade 4,00 Valor Total 486,08	06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 123,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 492,00	06 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 6,00 Un Jaqueta, cor azul marinho, em	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 132,3000 Quantidade 6,00 Valor Total 793,80	06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 134,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 804,00	06 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 4,00 Un Calca, cor azul marinho, em te	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 84,0800 Quantidade 4,00 Valor Total 336,32	06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 340,00	06 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 6,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 85,1600		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 86,0000	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un	Quantidade	6,00	Quantidade	6,00
Calca, cor azul marinho, em te	Valor Total	510,96	Valor Total	516,00
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	Valor Unitario	122,5000	Valor Unitario	124,0000
Un	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Gandola, cor azul marinho, em	Valor Total	490,00	Valor Total	496,00
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	Valor Unitario	132,3000	Valor Unitario	134,0000
Un	Quantidade	6,00	Quantidade	6,00
Gandola, cor azul marinho, em	Valor Total	793,80	Valor Total	804,00
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0009	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	Valor Unitario	15,5800	Valor Unitario	15,8000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Bone, cor azul marinho, em tec	Valor Total	155,80	Valor Total	158,00
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0010	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	Valor Unitario	49,0000	Valor Unitario	49,9000
Un	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Jaleco de brim pesado (100% al	Valor Total	196,00	Valor Total	199,60
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	Valor Unitario	53,9000	Valor Unitario	54,0000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Jaleco de brim pesado (100% al	Valor Total	539,00	Valor Total	540,00
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0012	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	Valor Unitario	49,0000	Valor Unitario	49,8000
Un	Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
Calca brim pesado (100% algodã	Valor Total	5.880,00	Valor Total	5.976,00
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Valor Unitario	49,9000		
	Quantidade	120,00		
	Valor Total	5.988,00		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		06 MESES	
0001/0013 Quantidade 100,00 Un Calca de malha adidas colegial	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
	Valor Unitario 43,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.390,00		Valor Unitario 44,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.450,00
		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇOES		PONTO COM BRINDES LTDA
	Valor Unitario 44,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 4.470,00		Item nao cotado pelo Fornecedor
		06 MESES	
0001/0014 Quantidade 200,00 Un Calca escolar - malha abrigo -	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
	Valor Unitario 31,1400 Quantidade 200,00 Valor Total 6.228,00		Valor Unitario 32,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 6.540,00
		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇOES		PONTO COM BRINDES LTDA
	Valor Unitario 32,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 6.540,00		Item nao cotado pelo Fornecedor
		06 MESES	
0001/0015 Quantidade 20,00 Un Calca escolar - malha abrigo -	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
	Valor Unitario 32,5300 Quantidade 20,00 Valor Total 650,60		Valor Unitario 33,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 660,00
		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇOES		PONTO COM BRINDES LTDA
	Valor Unitario 33,1000 Quantidade 20,00 Valor Total 662,00		Item nao cotado pelo Fornecedor
		06 MESES	
0001/0016 Quantidade 200,00 Un Calca uniforme escolar, malha	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
	Valor Unitario 39,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.800,00		Valor Unitario 39,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.940,00
		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇOES		PONTO COM BRINDES LTDA
	Valor Unitario 39,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.940,00		Item nao cotado pelo Fornecedor
		06 MESES	
0001/0017 Quantidade 100,00 Un Camisa gola polo em Piquet, ma	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
	Valor Unitario 28,9800 Quantidade 100,00 Valor Total 2.898,00		Valor Unitario 31,8500 Quantidade 100,00 Valor Total 3.185,00
		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECÇOES
	Valor Unitario 32,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.200,00		Valor Unitario 32,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 3.240,00
		06 MESES	
0001/0018 Quantidade 200,00 Un Camisa gola polo em Piquet, ma	PONTO COM BRINDES LTDA		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
	Valor Unitario 30,0800 Quantidade 200,00 Valor Total 6.016,00		Valor Unitario 33,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 6.600,00
		06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECÇOES
	Valor Unitario 33,1200 Quantidade 200,00 Valor Total 6.624,00		Valor Unitario 33,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 6.740,00
		06 MESES	
0001/0019 Quantidade 300,00 Un Camiseta adulto (P, M) - malha	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
	Valor Unitario 14,6800 Quantidade 300,00 Valor Total 4.404,00		Valor Unitario 14,8900 Quantidade 300,00 Valor Total 4.467,00
		06 MESES	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	15,0000	Valor Unitario	15,1000
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	4.500,00	Valor Total	4.530,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0020	200,00	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade		Valor Unitario	15,6800	Valor Unitario	15,7700
Un		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Camiseta adulto (G e GG) - ma		Valor Total	3.136,00	Valor Total	3.154,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	16,0000	Valor Unitario	16,0000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	3.200,00	Valor Total	3.200,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0021	380,00	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade		Valor Unitario	16,6800	Valor Unitario	18,1300
Un		Quantidade	380,00	Quantidade	380,00
Camiseta Adulto em poliviscose		Valor Total	6.338,40	Valor Total	6.889,40
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	18,3000	Valor Unitario	18,4000
		Quantidade	380,00	Quantidade	380,00
		Valor Total	6.954,00	Valor Total	6.992,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0022	330,00	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade		Valor Unitario	15,6800	Valor Unitario	17,4400
Un		Quantidade	330,00	Quantidade	330,00
Camiseta Adulto em poliviscose		Valor Total	5.174,40	Valor Total	5.755,20
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	17,6000	Valor Unitario	17,7000
		Quantidade	330,00	Quantidade	330,00
		Valor Total	5.808,00	Valor Total	5.841,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0023	550,00	PONTO COM BRINDES LTDA		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade		Valor Unitario	13,6800	Valor Unitario	14,0000
Un		Quantidade	550,00	Quantidade	550,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	7.524,00	Valor Total	7.700,00
			06 MESES		06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	14,2100	Valor Unitario	14,4000
		Quantidade	550,00	Quantidade	550,00
		Valor Total	7.815,50	Valor Total	7.920,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0024	150,00	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade		Valor Unitario	14,6800	Valor Unitario	15,2800
Un		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	2.202,00	Valor Total	2.292,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	15,5000	Valor Unitario	15,5000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	2.325,00	Valor Total	2.325,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0025	150,00	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade		Valor Unitario	15,6800	Valor Unitario	16,4600
Un		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	2.352,00	Valor Total	2.469,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	16,6000	Valor Unitario	16,7000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	2.490,00	Valor Total	2.505,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0026	240,00	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade		Valor Unitario	13,6800	Valor Unitario	14,2100

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un		Quantidade	240,00	Quantidade	240,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	3.283,20	Valor Total	3.410,40
		06 MESES		06 MESES	
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	14,4000	Valor Unitario	14,4000
		Quantidade	240,00	Quantidade	240,00
		Valor Total	3.456,00	Valor Total	3.456,00
		06 MESES		06 MESES	
0001/0027		PONTO COM BRINDES LTDA		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	480,00	Valor Unitario	12,6800	Valor Unitario	13,5000
Un		Quantidade	480,00	Quantidade	480,00
Camiseta infantil (no 06 a 10)		Valor Total	6.086,40	Valor Total	6.480,00
		06 MESES		06 MESES	
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	13,5200	Valor Unitario	13,7000
		Quantidade	480,00	Quantidade	480,00
		Valor Total	6.489,60	Valor Total	6.576,00
		06 MESES		06 MESES	
0001/0028		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	180,00	Valor Unitario	41,9400	Valor Unitario	42,0000
Un		Quantidade	180,00	Quantidade	180,00
Jaqueta escolar - malha abrigo		Valor Total	7.549,20	Valor Total	7.560,00
		06 MESES		06 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	42,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	180,00		
		Valor Total	7.686,00		
		06 MESES			
0001/0029		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	51,7400	Valor Unitario	52,0000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Jaleco em microtel branco, abe		Valor Total	1.034,80	Valor Total	1.040,00
		06 MESES		06 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	52,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	20,00		
		Valor Total	1.054,00		
		06 MESES			
0001/0030		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	53,4100	Valor Unitario	54,0000
Un		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Jaleco em microtel branco, abe		Valor Total	3.738,70	Valor Total	3.780,00
		06 MESES		06 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	54,4000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	70,00		
		Valor Total	3.808,00		
		06 MESES			
0001/0031		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade	20,00	Valor Unitario	17,0000	Valor Unitario	17,4400
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Avental para cozinha em tecido		Valor Total	340,00	Valor Total	348,80
		06 MESES		06 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	17,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	20,00		
		Valor Total	354,00		
		06 MESES			
0001/0032		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	26,0000	Valor Unitario	26,3600
Un		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Avental de cozinha em PVC impe		Valor Total	1.040,00	Valor Total	1.054,40
		06 MESES		06 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	26,8000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	1.072,00		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		06 MESES	
0001/0033 Quantidade 110,00 Un Touca em tecido microtel branco	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	Valor Unitario 11,0000	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 11,7600
		Quantidade 110,00	Quantidade 110,00
		Valor Total 1.210,00	Valor Total 1.293,60
		06 MESES	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES	Valor Unitario 11,9000	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 110,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 1.309,00	
		06 MESES	
0001/0034 Quantidade 120,00 Un Jaleco em tecido em microtel,	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	Valor Unitario 66,4400	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 67,0000
		Quantidade 120,00	Quantidade 120,00
		Valor Total 7.972,80	Valor Total 8.040,00
		06 MESES	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES	Valor Unitario 67,7000	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 120,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 8.124,00	
		06 MESES	
0001/0035 Quantidade 60,00 Un Jaleco em tecido em microtel,	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	Valor Unitario 68,4000	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 69,0000
		Quantidade 60,00	Quantidade 60,00
		Valor Total 4.104,00	Valor Total 4.140,00
		06 MESES	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES	Valor Unitario 69,7000	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 60,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 4.182,00	
		06 MESES	
0001/0036 Quantidade 36,00 Un Jaleco em oxford, colorido, se	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	Valor Unitario 48,0000	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 48,0200
		Quantidade 36,00	Quantidade 36,00
		Valor Total 1.728,00	Valor Total 1.728,72
		06 MESES	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES	Valor Unitario 48,9000	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 36,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 1.760,40	
		06 MESES	
0001/0037 Quantidade 36,00 Un Jaleco em oxford, colorido, se	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	Valor Unitario 49,0000	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 49,0000
		Quantidade 36,00	Quantidade 36,00
		Valor Total 1.764,00	Valor Total 1.764,00
		06 MESES	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES	Valor Unitario 49,9000	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 36,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 1.796,40	
		06 MESES	
0001/0038 Quantidade 60,00 Un Jaleco em microtel, colorido,	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	Valor Unitario 49,7800	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 50,0000
		Quantidade 60,00	Quantidade 60,00
		Valor Total 2.986,80	Valor Total 3.000,00
		06 MESES	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES	Valor Unitario 50,7000	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 60,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 3.042,00	
		06 MESES	
0001/0039 Quantidade 40,00 Un Jaleco em microtel, colorido,	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	Valor Unitario 53,4100	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 54,0000
		Quantidade 40,00	Quantidade 40,00
		Valor Total 2.136,40	Valor Total 2.160,00
		06 MESES	06 MESES

D

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 54,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.176,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0040 Quantidade 70,00 Un Jaleco em microtel, branco, go	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 51,9400 Quantidade 70,00 Valor Total 3.635,80 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 52,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 3.640,00 06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 52,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 3.703,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0041 Quantidade 40,00 Un Jaleco em microtel, branco, go	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 53,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.156,00 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 54,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.160,00 06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 54,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 2.196,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0042 Quantidade 40,00 Un Jaqueta de naylon Unisex, com	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 146,8000 Quantidade 40,00 Valor Total 5.872,00 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 149,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 5.960,00 06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 149,7000 Quantidade 40,00 Valor Total 5.988,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0043 Quantidade 40,00 Un Jaqueta de naylon Unisex, com	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 149,8400 Quantidade 40,00 Valor Total 5.993,60 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 152,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 6.080,00 06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 152,8000 Quantidade 40,00 Valor Total 6.112,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0044 Quantidade 35,00 Un Jaqueta de naylon Unisex, com	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 164,5400 Quantidade 35,00 Valor Total 5.758,90 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 167,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 5.845,00 06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 167,8000 Quantidade 35,00 Valor Total 5.873,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0045 Quantidade 35,00 Un Jaqueta de naylon Unisex, com	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 169,0500 Quantidade 35,00 Valor Total 5.916,75 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 172,0000 Quantidade 35,00 Valor Total 6.020,00 06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 172,4000 Quantidade 35,00 Valor Total 6.034,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0046 Quantidade 200,00	PONTO COM BRINDES LTDA Valor Unitario 16,6800	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 17,1500	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Camiseta adulto, malha poli vi	Valor Total	3.336,00	Valor Total	3.430,00
	06 MESES		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario	17,4000	Valor Unitario	17,4000
	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
	Valor Total	3.480,00	Valor Total	3.480,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0047	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 150,00	Valor Unitario	17,4800	Valor Unitario	18,0300
Un	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta adulto, malha poli vi	Valor Total	2.622,00	Valor Total	2.704,50
	06 MESES		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario	18,3000	Valor Unitario	18,3000
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
	Valor Total	2.745,00	Valor Total	2.745,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0048	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 95,00	Valor Unitario	29,8800	Valor Unitario	32,8300
Un	Quantidade	95,00	Quantidade	95,00
Camiseta gola polo em piquet,	Valor Total	2.838,60	Valor Total	3.118,85
	06 MESES		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario	33,0000	Valor Unitario	33,4000
	Quantidade	95,00	Quantidade	95,00
	Valor Total	3.135,00	Valor Total	3.173,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0049	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 75,00	Valor Unitario	31,9800	Valor Unitario	35,1800
Un	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Camiseta gola polo em piquet,	Valor Total	2.398,50	Valor Total	2.638,50
	06 MESES		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario	35,8000	Valor Unitario	35,8000
	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
	Valor Total	2.685,00	Valor Total	2.685,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0050	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 80,00	Valor Unitario	27,6800	Valor Unitario	30,3800
Un	Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Baby look piquet, colorida, ma	Valor Total	2.214,40	Valor Total	2.430,40
	06 MESES		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario	30,9000	Valor Unitario	30,9000
	Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
	Valor Total	2.472,00	Valor Total	2.472,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0051	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 80,00	Valor Unitario	29,3800	Valor Unitario	32,3400
Un	Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Baby look piquet, colorida, ma	Valor Total	2.350,40	Valor Total	2.587,20
	06 MESES		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario	32,9000	Valor Unitario	32,9000
	Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
	Valor Total	2.632,00	Valor Total	2.632,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0052	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade 10,00	Valor Unitario	35,2800	Valor Unitario	35,9000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Calca legging, cor preta, teci	Valor Total	352,80	Valor Total	359,00
	06 MESES		3	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario	35,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	10,00		
	Valor Total	359,00		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		06 MESES	
0001/0053 Quantidade 10,00 Un Calca legging, cor preta, teci		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Valor Unitario 41,1600	Valor Unitario 41,9000
		Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
		Valor Total 411,60	Valor Total 419,00
		06 MESES	06 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES	PONTO COM BRINDES LTDA
		Valor Unitario 41,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 10,00	
		Valor Total 419,00	
		06 MESES	
0001/0054 Quantidade 10,00 Un Calca legging, cor preta, teci		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Valor Unitario 43,6100	Valor Unitario 44,0000
		Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
		Valor Total 436,10	Valor Total 440,00
		06 MESES	06 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES	PONTO COM BRINDES LTDA
		Valor Unitario 44,4000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 10,00	
		Valor Total 444,00	
		06 MESES	
0001/0055 Quantidade 20,00 Un Calca legging, cor preta, teci		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Valor Unitario 45,5700	Valor Unitario 46,0000
		Quantidade 20,00	Quantidade 20,00
		Valor Total 911,40	Valor Total 920,00
		06 MESES	06 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES	PONTO COM BRINDES LTDA
		Valor Unitario 46,4000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 20,00	
		Valor Total 928,00	
		06 MESES	
0001/0056 Quantidade 700,00 Un Serigrafia colorida de 25 cm.		PONTO COM BRINDES LTDA	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Valor Unitario 4,4800	Valor Unitario 4,9000
		Quantidade 700,00	Quantidade 700,00
		Valor Total 3.136,00	Valor Total 3.430,00
		06 MESES	06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 4,9000	Valor Unitario 4,9000
		Quantidade 700,00	Quantidade 700,00
		Valor Total 3.430,00	Valor Total 3.430,00
		06 MESES	06 MESES
0001/0057 Quantidade 606,00 Un Serigrafia com brasao da prefe		PONTO COM BRINDES LTDA	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Valor Unitario 4,4800	Valor Unitario 4,9000
		Quantidade 606,00	Quantidade 606,00
		Valor Total 2.714,88	Valor Total 2.969,40
		06 MESES	06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 4,9000	Valor Unitario 4,9000
		Quantidade 606,00	Quantidade 606,00
		Valor Total 2.969,40	Valor Total 2.969,40
		06 MESES	06 MESES
0001/0058 Quantidade 100,00 Un Serigrafia com Logo do Municip		PONTO COM BRINDES LTDA	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Valor Unitario 4,4800	Valor Unitario 4,9000
		Quantidade 100,00	Quantidade 100,00
		Valor Total 448,00	Valor Total 490,00
		06 MESES	06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 4,9000	Valor Unitario 4,9000
		Quantidade 100,00	Quantidade 100,00
		Valor Total 490,00	Valor Total 490,00
		06 MESES	06 MESES
0001/0059 Quantidade 114,00 Un Bordado com Logo do Municipio		PONTO COM BRINDES LTDA	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Valor Unitario 7,1000	Valor Unitario 7,8000
		Quantidade 114,00	Quantidade 114,00
		Valor Total 809,40	Valor Total 889,20
		06 MESES	06 MESES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECÇOES	
		Valor Unitario	7,8400	Valor Unitario	7,9000
		Quantidade	114,00	Quantidade	114,00
		Valor Total	893,76	Valor Total	900,60
		06 MESES		06 MESES	
0001/0060		PONTO COM BRINDES LTDA		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade	135,00	Valor Unitario	7,1000	Valor Unitario	7,8000
Un		Quantidade	135,00	Quantidade	135,00
Bordado com Logo do Municipio		Valor Total	958,50	Valor Total	1.053,00
		06 MESES		06 MESES	
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECÇOES	
		Valor Unitario	7,8400	Valor Unitario	7,9000
		Quantidade	135,00	Quantidade	135,00
		Valor Total	1.058,40	Valor Total	1.066,50
		06 MESES		06 MESES	

Sugestao por Menor Preco Unitario

5189 - A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	6,00	17,2000	103,20	
0001/0031	20,00	17,0000	340,00	
0001/0032	40,00	26,0000	1.040,00	
0001/0033	110,00	11,0000	1.210,00	
0001/0036	36,00	48,0000	1.728,00	
0001/0037	36,00	49,0000	1.764,00	

Total do Fornecedor: 6.185,20

5190 - ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	4,00	16,4600	65,84	
0001/0003	4,00	121,5200	486,08	
0001/0004	6,00	132,3000	793,80	
0001/0005	4,00	84,0800	336,32	
0001/0006	6,00	85,1600	510,96	
0001/0007	4,00	122,5000	490,00	
0001/0008	6,00	132,3000	793,80	
0001/0009	10,00	15,5800	155,80	
0001/0010	4,00	49,0000	196,00	
0001/0011	10,00	53,9000	539,00	
0001/0012	120,00	49,0000	5.880,00	
0001/0013	100,00	43,9000	4.390,00	
0001/0014	200,00	31,1400	6.228,00	
0001/0015	20,00	32,5300	650,60	
0001/0016	200,00	39,0000	7.800,00	
0001/0028	180,00	41,9400	7.549,20	
0001/0029	20,00	51,7400	1.034,80	
0001/0030	70,00	53,4100	3.738,70	
0001/0034	120,00	66,4400	7.972,80	
0001/0035	60,00	68,4000	4.104,00	
0001/0038	60,00	49,7800	2.986,80	
0001/0039	40,00	53,4100	2.136,40	
0001/0040	70,00	51,9400	3.635,80	
0001/0041	40,00	53,9000	2.156,00	
0001/0042	40,00	146,8000	5.872,00	
0001/0043	40,00	149,8400	5.993,60	
0001/0044	35,00	164,5400	5.758,90	
0001/0045	35,00	169,0500	5.916,75	
0001/0052	10,00	35,2800	352,80	
0001/0053	10,00	41,1600	411,60	
0001/0054	10,00	43,6100	436,10	
0001/0055	20,00	45,5700	911,40	

Total do Fornecedor: 90.283,85

4729 - PONTO COM BRINDES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0017	100,00	28,9800	2.898,00	
0001/0018	200,00	30,0800	6.016,00	
0001/0019	300,00	14,6800	4.404,00	
0001/0020	200,00	15,6800	3.136,00	
0001/0021	380,00	16,6800	6.338,40	
0001/0022	330,00	15,6800	5.174,40	
0001/0023	550,00	13,6800	7.524,00	
0001/0024	150,00	14,6800	2.202,00	
0001/0025	150,00	15,6800	2.352,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0026	240,00	13,6800	3.283,20
0001/0027	480,00	12,6800	6.086,40
0001/0046	200,00	16,6800	3.336,00
0001/0047	150,00	17,4800	2.622,00
0001/0048	95,00	29,8800	2.838,60
0001/0049	75,00	31,9800	2.398,50
0001/0050	80,00	27,6800	2.214,40
0001/0051	80,00	29,3800	2.350,40
0001/0056	700,00	4,4800	3.136,00
0001/0057	606,00	4,4800	2.714,88
0001/0058	100,00	4,4800	448,00
0001/0059	114,00	7,1000	809,40
0001/0060	135,00	7,1000	958,50

Total do Fornecedor: 73.241,08

Valor da compra total com os menores preços unitários: 169.710,13

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38

ANEXO 2**PROPOSTA DE PREÇOS****Referência:**

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 34/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
9	10	Unid	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	15,80	158,00
10	4	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	49,90	199,60
11	10	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	54,90	549,00
12	120	Unid	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	49,90	5.988,00
13	100	Unid	Calça de malha colegial – adulto (P, M G)	44,70	4.470,00
14	200	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	32,70	6.540,00
15	20	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	33,10	662,00
16	200	Unid	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	39,70	7.940,00
17	100	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	32,40	3.240,00
18	200	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	33,70	6.740,00
19	300	Unid	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	15,10	4.530,00
20	200	Unid	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	16,00	3.200,00
21	380	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	18,40	6.992,00
22	330	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	17,70	5.841,00
23	550	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	14,40	7.920,00
24	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M	15,50	2.325,00

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38

26	240	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	14,40	3.456,00
27	480	Unid	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	13,70	6.576,00
28	180	Unid	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	42,70	7.686,00
29	20	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	52,70	1.054,00
30	70	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	54,40	3.808,00
31	20	Unid	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	17,70	354,00
32	40	Unid	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)	26,80	1.072,00
33	110	Unid	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	11,90	1.309,00
34	120	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	67,70	8.124,00
35	60	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	69,70	4.182,00
36	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	48,90	1.760,40
37	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	49,90	1.796,40
38	60	Unid	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	50,70	3.042,00
			Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem		

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38

40	70	Unid	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	52,90	3.703,00
41	40	Unid	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	54,90	2.196,00
42	40	Unid	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	149,70	5.988,00
43	40	Unid	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	152,80	6.112,00
44	35	Unid	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	167,80	5.873,00
45	35	Unid	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	172,40	6.034,00
46	200	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	17,40	3.480,00
47	150	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	18,30	2.745,00
48	95	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	33,40	3.173,00
49	75	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	35,80	2.685,00
50	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	30,90	2.472,00
51	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	32,90	2.632,00
52	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	35,90	359,00
53	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	41,90	419,00
54	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	44,40	444,00
55	20	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	46,40	928,00
56	700	Unid	Serigrafia colorida de 25 cm.	4,90	3.430,00
57	606	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	4,90	2.969,40
58	100	Unid	Serigrafia com Logo do Município	4,90	490,00
59	114	Unid	Bordado com Logo do Município	7,90	900,60
60	135	Unid	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	7,90	1.066,50
VALOR TOTAL R\$					174.294,90

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, materiais e equipamentos, encargos sociais, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Execução: Em todo o território do Município de acordo com o Termo de Referência e Anexo 1 do Edital.

Chopinzinho, 05 de Maio de 2017.



SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER

CPF: 019.527.599-35

RG: 6.539.641-6

Cargo na Empresa: Sócia Administradora

6



PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 34/2017

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
17	100	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	PONTO COM BRINDES	28,98	2.898,00
18	200	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	PONTO COM BRINDES	30,08	6.016,00
19	300	Unid	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	PONTO COM BRINDES	14,68	4.404,00
20	200	Unid	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	PONTO COM BRINDES	15,68	3.136,00
21	380	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	PONTO COM BRINDES	16,68	6.338,40
22	330	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	PONTO COM BRINDES	15,68	5.174,40
23	550	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	PONTO COM BRINDES	13,68	7.524,00
24	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	PONTO COM BRINDES	14,68	2.202,00
25	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	PONTO COM BRINDES	15,68	2.352,00
26	240	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	PONTO COM BRINDES	13,68	3.283,20
27	480	Unid	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	PONTO COM BRINDES	12,68	6.086,40
46	200	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	PONTO COM BRINDES	16,68	3.336,00
47	150	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	PONTO COM BRINDES	17,48	2.622,00
48	95	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	PONTO COM BRINDES	29,88	2.838,60
49	75	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	PONTO COM BRINDES	31,98	2.398,50
50	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	PONTO COM BRINDES	27,68	2.214,40

18.036.328/0001-23

51	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	PONTO COM BRINDES	29,38	2.350,40
56	700	Unid	Serigrafia colorida de 25 cm.	PONTO COM BRINDES	4,48	3.136,00
57	606	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	PONTO COM BRINDES	4,48	2.714,88
58	100	Unid	Serigrafia com Logo do Município	PONTO COM BRINDES	4,48	448,00
59	114	Unid	Bordado com Logo do Município	PONTO COM BRINDES	7,10	809,40
60	135	Unid	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	PONTO COM BRINDES	7,10	958,50

Valor Total: R\$ 73.241,08 (Setenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais com oito centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CATEGORIA: 003

AGÊNCIA 4943

CONTA CORRENTE: 71-2

RAZÃO SOCIAL: PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07

REPRESENTANTE: DOUGLAS JOSE WAIAND E CARGO: SÓCIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6 350 392 4 E CPF: 021.394.299-23

ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr TELEFONE: 46-3524-7757

2 - CONDIÇÕES GERAIS

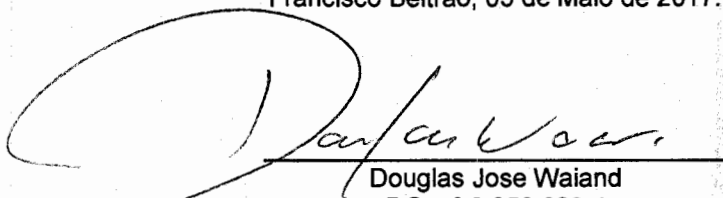
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 05 de Maio de 2017.


 Douglas Jose Waiand
 RG n.º 6 350 392 4
 CPF n.º 021.394.299-23
 Proprietário

18.036.328/0001-23
 PONTO COM BRINDES
 LTDA - ME
 Rua Dionisio Spessato, 132
 Padre Ulrico - CEP 85604-444
 Francisco Beltrão - Paraná

ELIAS RAFAEL FRITZE ME
RUA OSCAR POMMER, 78 CENTRO fone (46) 9940-1919 PLANALTO
CNPJ nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750000 - PLANALTO - PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 34/2017

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

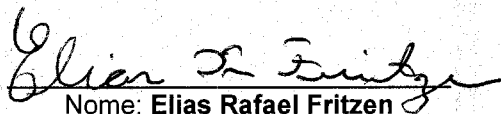
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 7183 Conta bancária: 755460

Planalto/PR, 05 de Maio de 2017.



Nome: **Elias Rafael Fritzen**
RG: **9.353.355-0 SSP/PR CPF: 009.815.399-47**
Cargo: **Sócio administrador:**

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA

155

Ite	Quan	Uni	DESCRIÇÃO	Marca	Unit.	Total R\$
1	4	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P	SUPERA	16,46	65,84
2	6	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos	SUPERA	17,54	105,24
3	4	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e	SUPERA	121,52	486,08
4	6	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e	SUPERA	132,30	793,00
5	4	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil –	SUPERA	84,08	336,32
6	6	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil –	SUPERA	85,16	510,96
7	4	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para	SUPERA	122,50	490,0

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
MUNICÍPIO DE

Eliar P
gueli

PROPOSTA

156

			Tamanhos P e M.			
8	6	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo	SUPERA	132,30	793,80
9	10	Unid	Bonê, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para	SUPERA	15,58	155,80
10	4	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	SUPERA	49,00	196,00
11	10	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	SUPERA	53,90	539,00
12	120	Unid	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho	SUPERA	49,00	5.880,00
13	100	Unid	Calça de malha colegial – adulto (P, M G)	SUPERA	43,90	4.390,00
14	200	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos.	SUPERA	31,14	6.428,00
15	20	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06	SUPERA	32,53	650,60
16	200	Unid	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	SUPERA	39,00	7.800,00
17	100	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	SUPERA	31,85	3.185,00
18	200	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	SUPERA	33,12	6.624,00
19	300	Unid	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	SUPERA	14,89	4.467,00
20	200	Unid	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	SUPERA	15,77	3.154,00
21	380	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	SUPERA	18,13	6.889,40
22	330	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	SUPERA	17,44	5.755,20
23	550	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	SUPERA	14,21	7.815,50
24	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	SUPERA	15,28	2.292,00
25	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	SUPERA	16,46	2.469,00
26	240	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta	SUPERA	14,21	3.410,40

20.962.892/0001-19

PROPOSTA

			infantil, nº 08 a 16			
27	480	Unid	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	SUPERA	13,52	6.489,60
28	180	Unid	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas.	SUPERA	41,94	7.549,20
29	20	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M	SUPERA	51,74	1.034,80
30	70	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G,	SUPERA	53,41	3.738,70
31	20	Unid	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação	SUPERA	17,44	348,00
32	40	Unid	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no	SUPERA	26,36	1.054,40
33	110	Unid	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e	SUPERA	11,76	1.293,60
34	120	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros,	SUPERA	66,44	7.972,80
35	60	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários,	SUPERA	68,40	4.104,00
36	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços	SUPERA	48,02	1.728,72
37	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços	SUPERA	49,00	1.764,00
38	60	Unid	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M	SUPERA	49,78	2.986,80
39	40	Unid	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG,	SUPERA	53,41	2.136,40

PROPOSTA

40	70	Unid	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	SUPERA	51,94	3.635,80
41	40	Unid	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	SUPERA	53,90	2.156,00
42	40	Unid	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca)	SUPERA	146,80	5.872,00
43	40	Unid	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	SUPERA	149,84	5.993,60
44	35	Unid	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	SUPERA	164,54	5.758,90
45	35	Unid	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG,	SUPERA	169,05	5.916,75
46	200	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	SUPERA	17,15	3.430,00
47	150	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	SUPERA	18,03	2.704,50
48	95	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	SUPERA	32,83	3.118,85
49	75	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	SUPERA	35,18	2.638,50
50	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos:	SUPERA	30,38	2.430,40
51	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos:	SUPERA	32,34	2.587,20
52	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2	SUPERA	35,28	352,80
53	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10	SUPERA	41,16	411,60
54	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14	SUPERA	43,61	436,10
55	20	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P	SUPERA	45,57	911,40
56	700	Unid	Serigrafia colorida de 25 cm.	SUPERA	4,90	3.430,00
57	606	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	SUPERA	4,90	2.969,40
58	100	Unid	Serigrafia com Logo do Município	SUPERA	4,90	490,00
59	114	Unid	Bordado com Logo do Município	SUPERA	7,84	893,76
60	135	Unid	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	SUPERA	7,84	1.058,40
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$						175.079,12

1748072 20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

ANEXO 2

Nome da Empresa: A. P. Neti Comercial Eireli-ME

C.N.P.J da Empresa: 26.450.410/0001-28

Endereço da Empresa: Rua Padre Anchieta nº1174

Telefone: 45 3097-0051 Email: apneticomercial@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 34/2017 Total

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$
1	4		Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos P e M	A.P. Neti	16,50	66,00
2	6	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos G e GG	A.P. Neti	17,20	103,20
3	4	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	A.P. Neti	123,00	492,00
4	6	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	A.P. Neti	134,00	804,00

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

5	4	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos P e M	A.P. Neti	85,00	340,00
6	6	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos G e GG	A.P. Neti	86,00	516,00
7	4	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.	A.P. Neti	124,00	496,00
8	6	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G e GG.	A.P. Neti	134,00	804,00
9	10	Unid	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.	A.P. Neti	15,80	158,00
10	4	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	A.P. Neti	49,90	199,60
11	10	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	A.P. Neti	54,00	540,00

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

12	120	Unid	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	A.P. Neti	49,80	5.976,00
13	100	Unid	Calça de malha colegial – adulto (P, M G)	A.P. Neti	44,50	4.450,00
14	200	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	A.P. Neti	32,70	6.540,00
15	20	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	A.P. Neti	33,00	660,00
16	200	Unid	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	A.P. Neti	39,70	7.940,00
17	100	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	A.P. Neti	32,00	3.200,00
18	200	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	A.P. Neti	33,00	6.600,00
19	300	Unid	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	A.P. Neti	15,00	4.500,00
20	200	Unid	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	A.P. Neti	16,00	3.200,00
21	380	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	A.P. Neti	18,30	6.954,00
22	330	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	A.P. Neti	17,60	5.808,00
23	550	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	A.P. Neti	14,00	7.700,00
24	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	A.P. Neti	15,50	2.325,00
25	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	A.P. Neti	16,60	2.490,00
26	240	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	A.P. Neti	14,40	3.456,00
27	480	Unid	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	A.P. Neti	13,50	6.480,00
28	180	Unid	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	A.P. Neti	42,00	7.560,00
29	20	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	A.P. Neti	52,00	1.040,00
30	70	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	A.P. Neti	54,00	3.780,00

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

31	20	Unid	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	A.P. Neti	17,00	340,00
32	40	Unid	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)	A.P. Neti	26,00	1.040,00
33	110	Unid	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	A.P. Neti	11,00	1.210,00
34	120	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	A.P. Neti	67,00	8.040,00
35	60	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	A.P. Neti	69,00	4.140,00
36	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	A.P. Neti	48,00	1.728,00
37	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	A.P. Neti	49,00	1.764,00
38	60	Unid	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	A.P. Neti	50,00	3.000,00
39	40	Unid	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	A.P. Neti	54,00	2.160,00
40	70	Unid	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	A.P. Neti	52,00	3.640,00
41	40	Unid	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria	A.P. Neti	54,00	2.160,00
42	40	Unid	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria	A.P. Neti	149,00	5.960,00

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

			de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)			
43	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	A.P. Neti	152,00	6.080,00
44	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	A.P. Neti	167,00	5.845,00
45	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	A.P. Neti	172,00	6.020,00
46	200	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	A.P. Neti	17,40	3.480,00
47	150	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	A.P. Neti	18,30	2.745,00
48	95	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	A.P. Neti	33,00	3.135,00
49	75	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	A.P. Neti	35,80	2.685,00
50	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	A.P. Neti	30,90	2.472,00
51	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	A.P. Neti	32,90	2.632,00
52	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	A.P. Neti	35,90	359,00
53	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	A.P. Neti	41,90	419,00
54	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	A.P. Neti	44,00	440,00
55	20	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	A.P. Neti	46,00	920,00
56	700	Unid	Serigrafia colorida de 25 cm.	A.P. Neti	4,90	3.430,00
57	606	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	A.P. Neti	4,90	2.969,40
58	100	Unid	Serigrafia com Logo do Município	A.P. Neti	4,90	490,00
59	114	Unid	Bordado com Logo do Município	A.P. Neti	7,80	889,20
60	135	Unid	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	A.P. Neti	7,80	1.053,00

164

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

Total geral (por extenso): 176.423,40 Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

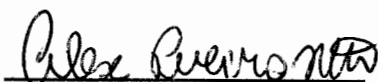
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

Dados Bancários: Conta 24801-0 Banco Sicoob Agência 4370-2

Cascavel, 05 de Maio de 2017.



Alex Pereira Neti
Representante Legal
CPF: 087.722.439-02
RG: 12.317.332-5 SSP/PR

26.450.410/0001-28

A. P. NETI
COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA, 1174
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-740
CASCATEL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 06 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5189	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	26.450.410/0001-28
5190	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	20.962.892/0001-19
2450	M G S ELLO CONFECÇOES	05.936.670/0001-38
4729	PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 4,00 Un Camiseta manga curta, cor verm	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 16,4000 Quantidade 4,00 Valor Total 65,60	06 MESES	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 16,4600 Quantidade 4,00 Valor Total 65,84	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 6,00 Un Camiseta manga curta, cor verm	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 17,2000 Quantidade 6,00 Valor Total 103,20	06 MESES	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 17,5400 Quantidade 6,00 Valor Total 105,24	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 4,00 Un Jaqueta, cor azul marinho, em	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 121,4000 Quantidade 4,00 Valor Total 485,60	06 MESES	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 121,5200 Quantidade 4,00 Valor Total 486,08	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 6,00 Un Jaqueta, cor azul marinho, em	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 132,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 792,00	06 MESES	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 132,3000 Quantidade 6,00 Valor Total 793,80	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 4,00 Un Calca, cor azul marinho, em te	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 84,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 336,00	06 MESES	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 84,0800 Quantidade 4,00 Valor Total 336,32	06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Item nao cotado pelo Fornecedor		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 6,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 85,0000		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 85,1600	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un	Quantidade	6,00	Quantidade	6,00
Calca, cor azul marinho, em te	Valor Total	510,00	Valor Total	510,96
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 4,00	Valor Unitario 122,3500		Valor Unitario 122,5000	
Un	Quantidade 4,00		Quantidade 4,00	
Gandola, cor azul marinho, em	Valor Total 489,40		Valor Total 490,00	
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 6,00	Valor Unitario 132,2000		Valor Unitario 132,3000	
Un	Quantidade 6,00		Quantidade 6,00	
Gandola, cor azul marinho, em	Valor Total 793,20		Valor Total 793,80	
	06 MESES		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0009	M G S ELLO CONFECCOES		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 15,4000		Valor Unitario 15,5000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Bone, cor azul marinho, em tec	Valor Total 154,00		Valor Total 155,00	
	06 MESES		06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario 15,5800		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade 10,00			
	Valor Total 155,80			
	06 MESES			
0001/0010	M G S ELLO CONFECCOES		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
Quantidade 4,00	Valor Unitario 47,9500		Valor Unitario 48,0000	
Un	Quantidade 4,00		Quantidade 4,00	
Jaleco de brim pesado (100% al	Valor Total 191,80		Valor Total 192,00	
	06 MESES		06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario 49,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade 4,00			
	Valor Total 196,00			
	06 MESES			
0001/0011	M G S ELLO CONFECCOES		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 10,00	Valor Unitario 53,8000		Valor Unitario 53,9000	
Un	Quantidade 10,00		Quantidade 10,00	
Jaleco de brim pesado (100% al	Valor Total 538,00		Valor Total 539,00	
	06 MESES		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario 54,0000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade 10,00			
	Valor Total 540,00			
	06 MESES			
0001/0012	M G S ELLO CONFECCOES		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 120,00	Valor Unitario 48,9000		Valor Unitario 49,0000	
Un	Quantidade 120,00		Quantidade 120,00	
Calca brim pesado (100% algodã	Valor Total 5.868,00		Valor Total 5.880,00	
	06 MESES		06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario 49,8000		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade 120,00			
	Valor Total 5.976,00			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		06 MESES	
0001/0013	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade 100,00	Valor Unitario 39,4200	Valor Unitario 43,8000	
Un	Quantidade 100,00	Quantidade 100,00	
Calca de malha adidas colegial	Valor Total 3.942,00	Valor Total 4.380,00	
	06 MESES	06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario 44,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade 100,00		
	Valor Total 4.450,00		
	06 MESES		
0001/0014	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade 200,00	Valor Unitario 25,0000	Valor Unitario 27,9000	
Un	Quantidade 200,00	Quantidade 200,00	
Calca escolar - malha abrigo -	Valor Total 5.000,00	Valor Total 5.580,00	
	06 MESES	06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario 32,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade 200,00		
	Valor Total 6.540,00		
	06 MESES		
0001/0015	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade 20,00	Valor Unitario 28,8000	Valor Unitario 32,0000	
Un	Quantidade 20,00	Quantidade 20,00	
Calca escolar - malha abrigo -	Valor Total 576,00	Valor Total 640,00	
	06 MESES	06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario 33,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade 20,00		
	Valor Total 660,00		
	06 MESES		
0001/0016	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade 200,00	Valor Unitario 34,2000	Valor Unitario 38,0000	
Un	Quantidade 200,00	Quantidade 200,00	
Calca uniforme escolar, malha	Valor Total 6.840,00	Valor Total 7.600,00	
	06 MESES	06 MESES	
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario 39,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade 200,00		
	Valor Total 7.940,00		
	06 MESES		
0001/0017	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	PONTO COM BRINDES LTDA	
Quantidade 100,00	Valor Unitario 28,5000	Valor Unitario 28,6000	
Un	Quantidade 100,00	Quantidade 100,00	
Camisa gola polo em Piquet, ma	Valor Total 2.850,00	Valor Total 2.860,00	
	06 MESES	06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario 28,7400	Valor Unitario 32,4000	
	Quantidade 100,00	Quantidade 100,00	
	Valor Total 2.874,00	Valor Total 3.240,00	
	06 MESES	06 MESES	
0001/0018	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	PONTO COM BRINDES LTDA	
Quantidade 200,00	Valor Unitario 29,9000	Valor Unitario 29,9800	
Un	Quantidade 200,00	Quantidade 200,00	
Camisa gola polo em Piquet, ma	Valor Total 5.980,00	Valor Total 5.996,00	
	06 MESES	06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario 30,0500	Valor Unitario 33,7000	
	Quantidade 200,00	Quantidade 200,00	
	Valor Total 6.010,00	Valor Total 6.740,00	
	06 MESES	06 MESES	
0001/0019	PONTO COM BRINDES LTDA	M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade 300,00	Valor Unitario 11,7000	Valor Unitario 13,0000	
Un	Quantidade 300,00	Quantidade 300,00	
Camiseta adulto (P, M) - malha	Valor Total 3.510,00	Valor Total 3.900,00	
	06 MESES	06 MESES	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
		Valor Unitario	14,8900	Valor Unitario	15,0000
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	4.467,00	Valor Total	4.500,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0020	200,00	PONTO COM BRINDES LTDA		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade		Valor Unitario	10,8000	Valor Unitario	12,0000
Un		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Camiseta adulto (G e GG) - ma		Valor Total	2.160,00	Valor Total	2.400,00
			06 MESES		06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
		Valor Unitario	15,7700	Valor Unitario	16,0000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	3.154,00	Valor Total	3.200,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0021	380,00	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade		Valor Unitario	16,6400	Valor Unitario	16,6500
Un		Quantidade	380,00	Quantidade	380,00
Camiseta Adulto em poliviscose		Valor Total	6.323,20	Valor Total	6.327,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	18,3000	Valor Unitario	18,4000
		Quantidade	380,00	Quantidade	380,00
		Valor Total	6.954,00	Valor Total	6.992,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0022	330,00	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade		Valor Unitario	15,3800	Valor Unitario	15,4600
Un		Quantidade	330,00	Quantidade	330,00
Camiseta Adulto em poliviscose		Valor Total	5.075,40	Valor Total	5.101,80
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	15,5700	Valor Unitario	17,7000
		Quantidade	330,00	Quantidade	330,00
		Valor Total	5.138,10	Valor Total	5.841,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0023	550,00	PONTO COM BRINDES LTDA		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade		Valor Unitario	8,7300	Valor Unitario	9,7000
Un		Quantidade	550,00	Quantidade	550,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	4.801,50	Valor Total	5.335,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
		Valor Unitario	14,0000	Valor Unitario	14,2100
		Quantidade	550,00	Quantidade	550,00
		Valor Total	7.700,00	Valor Total	7.815,50
			06 MESES		06 MESES
0001/0024	150,00	PONTO COM BRINDES LTDA		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade		Valor Unitario	9,4800	Valor Unitario	10,5000
Un		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	1.422,00	Valor Total	1.575,00
			06 MESES		06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
		Valor Unitario	13,1400	Valor Unitario	15,5000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	1.971,00	Valor Total	2.325,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0025	150,00	PONTO COM BRINDES LTDA		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade		Valor Unitario	9,4800	Valor Unitario	10,5000
Un		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	1.422,00	Valor Total	1.575,00
			06 MESES		06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
		Valor Unitario	13,9000	Valor Unitario	16,6000
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	2.085,00	Valor Total	2.490,00
			06 MESES		06 MESES
0001/0026	240,00	M G S ELLO CONFECCOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	8,9000	Valor Unitario	8,9800

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Camiseta em poliviscose manga	Quantidade 240,00 Valor Total 2.136,00 06 MESES	Quantidade 240,00 Valor Total 2.155,20 06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 14,2100 Quantidade 240,00 Valor Total 3.410,40 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 14,4000 Quantidade 240,00 Valor Total 3.456,00 06 MESES
0001/0027 Quantidade 480,00 Un Camiseta infantil (no 06 a 10)	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 8,0000 Quantidade 480,00 Valor Total 3.840,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Valor Unitario 8,0800 Quantidade 480,00 Valor Total 3.878,40 06 MESES
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 13,5000 Quantidade 480,00 Valor Total 6.480,00 06 MESES	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 13,5200 Quantidade 480,00 Valor Total 6.489,60 06 MESES
0001/0028 Quantidade 180,00 Un Jaqueta escolar - malha abrigo	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 29,7000 Quantidade 180,00 Valor Total 5.346,00 06 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 33,0000 Quantidade 180,00 Valor Total 5.940,00 06 MESES
	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 42,0000 Quantidade 180,00 Valor Total 7.560,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0029 Quantidade 20,00 Un Jaleco em microtel branco, abe	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 40,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 800,00 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 40,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 818,00 06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 51,7400 Quantidade 20,00 Valor Total 1.034,80 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0030 Quantidade 70,00 Un Jaleco em microtel branco, abe	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 47,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 3.290,00 06 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 53,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 3.710,00 06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 53,4100 Quantidade 70,00 Valor Total 3.738,70 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0031 Quantidade 20,00 Un Avental para cozinha em tecido	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 16,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 338,00 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 17,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 340,00 06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 17,4400 Quantidade 20,00 Valor Total 348,80 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 40,00 Un Avental de cozinha em PVC impe	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 25,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.036,00 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 26,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.040,00 06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 26,3600 Quantidade 40,00 Valor Total 1.054,40	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		06 MESES	
0001/0033 Quantidade 110,00 Un Touca em tecido microtel branco		M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 10,9000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.199,00 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 110,00 Valor Total 1.210,00 06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 11,7600 Quantidade 110,00 Valor Total 1.293,60 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 120,00 Un Jaleco em tecido em microtel,		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 59,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 7.080,00 06 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 66,4000 Quantidade 120,00 Valor Total 7.968,00 06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 66,4400 Quantidade 120,00 Valor Total 7.972,80 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0035 Quantidade 60,00 Un Jaleco em tecido em microtel,		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 54,4000 Quantidade 60,00 Valor Total 3.264,00 06 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 60,4000 Quantidade 60,00 Valor Total 3.624,00 06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 68,4000 Quantidade 60,00 Valor Total 4.104,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0036 Quantidade 36,00 Un Jaleco em oxford, colorido, se		M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 42,4000 Quantidade 36,00 Valor Total 1.526,40 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 42,5000 Quantidade 36,00 Valor Total 1.530,00 06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 48,0200 Quantidade 36,00 Valor Total 1.728,72 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 36,00 Un Jaleco em oxford, colorido, se		M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 48,9000 Quantidade 36,00 Valor Total 1.760,40 06 MESES	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 36,00 Valor Total 1.764,00 06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 36,00 Valor Total 1.764,00 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0038 Quantidade 60,00 Un Jaleco em microtel, colorido,		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 39,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.340,00 06 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 43,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.634,00 06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME Valor Unitario 49,7800 Quantidade 60,00 Valor Total 2.986,80 06 MESES	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0039 Quantidade 40,00 Un Jaleco em microtel, colorido,		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME Valor Unitario 42,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.680,00 06 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 47,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.880,00 06 MESES

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	53,4100	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	2.136,40		
			06 MESES		
0001/0040		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	70,00	Valor Unitario	40,0000	Valor Unitario	45,0000
Un		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
Jaleco em microtel, branco, go		Valor Total	2.800,00	Valor Total	3.150,00
			06 MESES		06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	51,9400	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	70,00		
		Valor Total	3.635,80		
			06 MESES		
0001/0041		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	47,0000	Valor Unitario	53,0000
Un		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Jaleco em microtel, branco, go		Valor Total	1.880,00	Valor Total	2.120,00
			06 MESES		06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	53,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	2.156,00		
			06 MESES		
0001/0042		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	131,4000	Valor Unitario	146,0000
Un		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Jaqueta de naylon Unissex, com		Valor Total	5.256,00	Valor Total	5.840,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	149,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	5.960,00		
			06 MESES		
0001/0043		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	40,00	Valor Unitario	134,0000	Valor Unitario	149,0000
Un		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Jaqueta de naylon Unissex, com		Valor Total	5.360,00	Valor Total	5.960,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	152,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	40,00		
		Valor Total	6.080,00		
			06 MESES		
0001/0044		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	35,00	Valor Unitario	147,6000	Valor Unitario	164,0000
Un		Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
Jaqueta de naylon Unissex, com		Valor Total	5.166,00	Valor Total	5.740,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	167,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	35,00		
		Valor Total	5.845,00		
			06 MESES		
0001/0045		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	35,00	Valor Unitario	152,1000	Valor Unitario	169,0000
Un		Quantidade	35,00	Quantidade	35,00
Jaqueta de naylon Unissex, com		Valor Total	5.323,50	Valor Total	5.915,00
			06 MESES		06 MESES
		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
		Valor Unitario	172,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	35,00		
		Valor Total	6.020,00		
			06 MESES		
0001/0046		PONTO COM BRINDES LTDA		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	14,9400	Valor Unitario	16,6000

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Camiseta adulto, malha poli vi	Valor Total	2.988,00	Valor Total	3.320,00
	06 MESES		06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
	Valor Unitario	17,1500	Valor Unitario	17,4000
	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
	Valor Total	3.430,00	Valor Total	3.480,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0047	PONTO COM BRINDES LTDA		M G S ELLO CONFECÇOES	
Quantidade 150,00	Valor Unitario	15,6600	Valor Unitario	17,4000
Un	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta adulto, malha poli vi	Valor Total	2.349,00	Valor Total	2.610,00
	06 MESES		06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
	Valor Unitario	18,0300	Valor Unitario	18,3000
	Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
	Valor Total	2.704,50	Valor Total	2.745,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0048	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
Quantidade 95,00	Valor Unitario	29,8000	Valor Unitario	29,8400
Un	Quantidade	95,00	Quantidade	95,00
Camiseta gola polo em piquet,	Valor Total	2.831,00	Valor Total	2.834,80
	06 MESES		06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECÇOES	
	Valor Unitario	32,8300	Valor Unitario	33,4000
	Quantidade	95,00	Quantidade	95,00
	Valor Total	3.118,85	Valor Total	3.173,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0049	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
Quantidade 75,00	Valor Unitario	28,3700	Valor Unitario	31,8800
Un	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
Camiseta gola polo em piquet,	Valor Total	2.127,75	Valor Total	2.391,00
	06 MESES		06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECÇOES	
	Valor Unitario	35,1800	Valor Unitario	35,8000
	Quantidade	75,00	Quantidade	75,00
	Valor Total	2.638,50	Valor Total	2.685,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0050	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
Quantidade 80,00	Valor Unitario	27,5000	Valor Unitario	27,5800
Un	Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Baby look piquet, colorida, ma	Valor Total	2.200,00	Valor Total	2.206,40
	06 MESES		06 MESES	
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECÇOES	
	Valor Unitario	30,3800	Valor Unitario	30,9000
	Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
	Valor Total	2.430,40	Valor Total	2.472,00
	06 MESES		06 MESES	
0001/0051	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		M G S ELLO CONFECÇOES	
Quantidade 80,00	Valor Unitario	26,0000	Valor Unitario	29,0000
Un	Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Baby look piquet, colorida, ma	Valor Total	2.080,00	Valor Total	2.320,00
	06 MESES		06 MESES	
	PONTO COM BRINDES LTDA		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
	Valor Unitario	29,3800	Valor Unitario	32,3400
	Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
	Valor Total	2.350,40	Valor Total	2.587,20
	06 MESES		06 MESES	
0001/0052	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	
Quantidade 10,00	Valor Unitario	31,4500	Valor Unitario	31,5000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Calca legging, cor preta, teci	Valor Total	314,50	Valor Total	315,00
	3		06 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇOES		PONTO COM BRINDES LTDA	
	Valor Unitario	35,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	10,00		
	Valor Total	359,00		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		06 MESES	
0001/0053 Quantidade 10,00 Un Calca legging, cor preta, teci	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	Valor Unitario 36,6000	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
		Quantidade 10,00	Valor Unitario 41,1600
		Valor Total 366,00	Quantidade 10,00
		06 MESES	Valor Total 411,60
			06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES	Valor Unitario 41,9000	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 10,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 419,00	
		06 MESES	
0001/0054 Quantidade 10,00 Un Calca legging, cor preta, teci	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	Valor Unitario 38,2700	M G S ELLO CONFECÇOES
		Quantidade 10,00	Valor Unitario 43,0000
		Valor Total 382,70	Quantidade 10,00
		06 MESES	Valor Total 430,00
			06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	Valor Unitario 43,6100	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 10,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 436,10	
		06 MESES	
0001/0055 Quantidade 20,00 Un Calca legging, cor preta, teci	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	Valor Unitario 40,0000	M G S ELLO CONFECÇOES
		Quantidade 20,00	Valor Unitario 45,0000
		Valor Total 800,00	Quantidade 20,00
		06 MESES	Valor Total 900,00
			06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	Valor Unitario 45,5700	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 20,00	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Valor Total 911,40	
		06 MESES	
0001/0056 Quantidade 700,00 Un Serigrafia colorida de 25 cm.	PONTO COM BRINDES LTDA	Valor Unitario 4,2800	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Quantidade 700,00	Valor Unitario 4,3500
		Valor Total 2.996,00	Quantidade 700,00
		06 MESES	Valor Total 3.045,00
			06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	Valor Unitario 4,9000	M G S ELLO CONFECÇOES
		Quantidade 700,00	Valor Unitario 4,9000
		Valor Total 3.430,00	Quantidade 700,00
		06 MESES	Valor Total 3.430,00
			06 MESES
0001/0057 Quantidade 606,00 Un Serigrafia com brasao da prefe	PONTO COM BRINDES LTDA	Valor Unitario 3,9600	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Quantidade 606,00	Valor Unitario 4,3800
		Valor Total 2.399,76	Quantidade 606,00
		06 MESES	Valor Total 2.654,28
			06 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES	Valor Unitario 4,4000	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
		Quantidade 606,00	Valor Unitario 4,9000
		Valor Total 2.666,40	Quantidade 606,00
		06 MESES	Valor Total 2.969,40
			06 MESES
0001/0058 Quantidade 100,00 Un Serigrafia com Logo do Municip	PONTO COM BRINDES LTDA	Valor Unitario 4,2800	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
		Quantidade 100,00	Valor Unitario 4,3000
		Valor Total 428,00	Quantidade 100,00
		06 MESES	Valor Total 430,00
			06 MESES
	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	Valor Unitario 4,9000	M G S ELLO CONFECÇOES
		Quantidade 100,00	Valor Unitario 4,9000
		Valor Total 490,00	Quantidade 100,00
		06 MESES	Valor Total 490,00
			06 MESES
0001/0059 Quantidade 114,00 Un Bordado com Logo do Municipio	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	Valor Unitario 6,9000	PONTO COM BRINDES LTDA
		Quantidade 114,00	Valor Unitario 6,9800
		Valor Total 786,60	Quantidade 114,00
		06 MESES	Valor Total 795,72
			06 MESES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	7,8400	Valor Unitario	7,9000
		Quantidade	114,00	Quantidade	114,00
		Valor Total	893,76	Valor Total	900,60
			06 MESES		06 MESES
0001/0060		A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		PONTO COM BRINDES LTDA	
Quantidade	135,00	Valor Unitario	6,9000	Valor Unitario	6,9800
Un		Quantidade	135,00	Quantidade	135,00
Bordado com Logo do Municipio		Valor Total	931,50	Valor Total	942,30
			06 MESES		06 MESES
		ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	7,8400	Valor Unitario	7,9000
		Quantidade	135,00	Quantidade	135,00
		Valor Total	1.058,40	Valor Total	1.066,50
			06 MESES		06 MESES

Sugestao por Menor Preco Unitario

5189 - A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	4,00	16,4000	65,60	
0001/0002	6,00	17,2000	103,20	
0001/0003	4,00	121,4000	485,60	
0001/0004	6,00	132,0000	792,00	
0001/0005	4,00	84,0000	336,00	
0001/0006	6,00	85,0000	510,00	
0001/0007	4,00	122,3500	489,40	
0001/0008	6,00	132,2000	793,20	
0001/0017	100,00	28,5000	2.850,00	
0001/0018	200,00	29,9000	5.980,00	
0001/0030	70,00	47,0000	3.290,00	
0001/0034	120,00	59,0000	7.080,00	
0001/0035	60,00	54,4000	3.264,00	
0001/0038	60,00	39,0000	2.340,00	
0001/0039	40,00	42,0000	1.680,00	
0001/0040	70,00	40,0000	2.800,00	
0001/0041	40,00	47,0000	1.880,00	
0001/0048	95,00	29,8000	2.831,00	
0001/0049	75,00	28,3700	2.127,75	
0001/0050	80,00	27,5000	2.200,00	
0001/0051	80,00	26,0000	2.080,00	
0001/0052	10,00	31,4500	314,50	
0001/0053	10,00	36,6000	366,00	
0001/0054	10,00	38,2700	382,70	
0001/0055	20,00	40,0000	800,00	
0001/0059	114,00	6,9000	786,60	
0001/0060	135,00	6,9000	931,50	

Total do Fornecedor: 47.559,05

5190 - ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0013	100,00	39,4200	3.942,00	
0001/0014	200,00	25,0000	5.000,00	
0001/0015	20,00	28,8000	576,00	
0001/0016	200,00	34,2000	6.840,00	
0001/0028	180,00	29,7000	5.346,00	
0001/0042	40,00	131,4000	5.256,00	
0001/0043	40,00	134,0000	5.360,00	
0001/0044	35,00	147,6000	5.166,00	
0001/0045	35,00	152,1000	5.323,50	

Total do Fornecedor: 42.809,50

2450 - M G S ELLO CONFECCOES

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0009	10,00	15,4000	154,00	
0001/0010	4,00	47,9500	191,80	
0001/0011	10,00	53,8000	538,00	
0001/0012	120,00	48,9000	5.868,00	
0001/0026	240,00	8,9000	2.136,00	
0001/0027	480,00	8,0000	3.840,00	
0001/0029	20,00	40,0000	800,00	
0001/0031	20,00	16,9000	338,00	
0001/0032	40,00	25,9000	1.036,00	
0001/0033	110,00	10,9000	1.199,00	
0001/0036	36,00	42,4000	1.526,40	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0037 36,00 48,9000 1.760,40

Total do Fornecedor: 19.387,60

4729 - PONTO COM BRINDES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0019	300,00	11,7000	3.510,00	
0001/0020	200,00	10,8000	2.160,00	
0001/0021	380,00	16,6400	6.323,20	
0001/0022	330,00	15,3800	5.075,40	
0001/0023	550,00	8,7300	4.801,50	
0001/0024	150,00	9,4800	1.422,00	
0001/0025	150,00	9,4800	1.422,00	
0001/0046	200,00	14,9400	2.988,00	
0001/0047	150,00	15,6600	2.349,00	
0001/0056	700,00	4,2800	2.996,00	
0001/0057	606,00	3,9600	2.399,76	
0001/0058	100,00	4,2800	428,00	

Total do Fornecedor: 35.874,86

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 145.631,01



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 136/2015

VALIDADE: 31/12/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO:

RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ, Nº 4093 - CENTRO.

CEP: 85.560-000

CIDADE: CHOPINZINHO - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/2003

Junta Comercial: 20118443348

22/11/2011

CNPJ.: 05.936.670/0001-38

INSC. ESTADUAL: 90291631-86

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 - 3196

FAX: (46) 3242 - 3196

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Maria Goreti Delorenzi Cancelier CPF 663.121.839-04 RG 5.012.283-2 SSP/PR

Sueli Aparecida Garbin Cancelier CPF 019.527.599-35 RG 6.539.641-6 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

Confecção de peças de vestuário; Serigrafia em Peças do Vestuário; Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 20 de abril de 2017.

EDUARDO PIVATTO

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGS ELLO CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 05.936.670/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:09:31 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **8FFE.78B2.D8FF.F928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized 'G' and a signature that appears to read 'Sueli'.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016227803-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.936.670/0001-38**

Nome: **MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Sueli
6



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

179
B

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 05.936.670/0001-38
Endereço.....: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 160849
RG/Inscr.....:
Número.....: 4093
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 26/04/2017.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1174/2017
Código de autenticidade da certidão: 331252405331252

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 26/04/2017.

Sueli
D
G

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05936670/0001-38
Razão Social: MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME
Nome Fantasia: ELLO CONFECCOES
Endereço: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO 4093 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2017 a 19/05/2017

Certificação Número: 2017042002432746510172

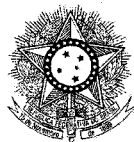
Informação obtida em 26/04/2017, às 16:22:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D

G

Sueli



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.936.670/0001-38

Certidão nº: 127976519/2017

Expedição: 26/04/2017, às 15:56:13

Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.936.670/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO - PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38

ANEXO 4**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME, CNPJ n.º **05.936.670/0001-38**, sediada na **RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, Nº 4093 - CENTRO**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 34/2017, **DECLARA** expressamente que:

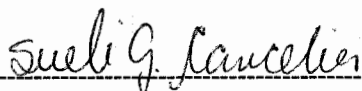
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 05 de Maio de 2017.

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
CPF: 019.527.599-35**05.936.670/0001-38****M.G.S. ELLO CONFECÇÕES**Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com
CNPJ: 05.936.670/0001-38

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

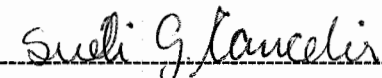
A Empresa **MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **05.936.670/0001-38**, com endereço na **RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, Nº 4093 - CENTRO, CEP: 85.560-000** na cidade de **CHOPINZINHO**, Estado do **PARANÁ**, telefone **(46) 3242-3196**, **DECLARA**, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

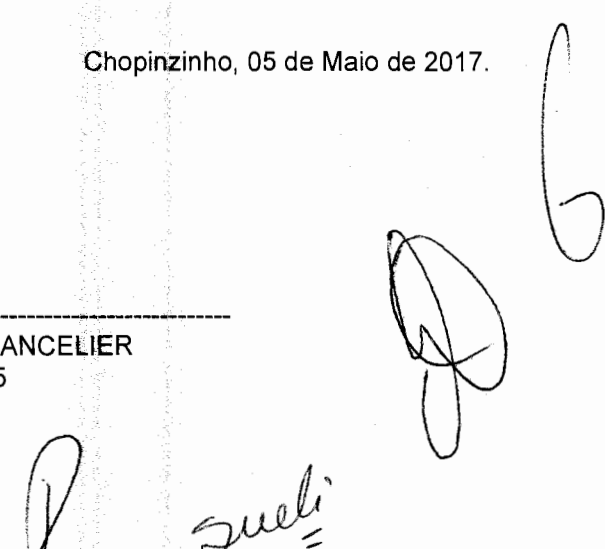
Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

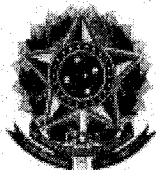
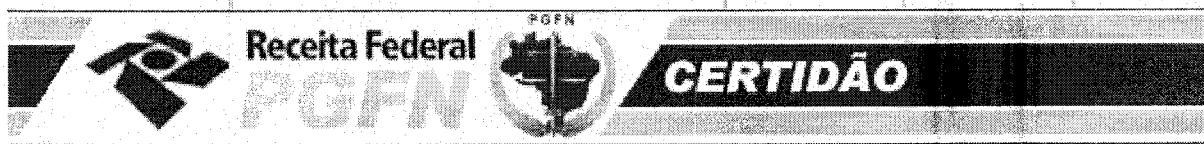
Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 05 de Maio de 2017.



SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
CPF: 019.527.599-35





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:30:10 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **1430.A07F.2B98.EAC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 016245829-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.962.892/0001-19**

Nome: **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

6

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20962892/0001-19**Razão Social:** ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**Endereço:** AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017**Certificação Número:** 2017042505333216041180

Informação obtida em 02/05/2017, às 17:13:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.962.892/0001-19

Certidão nº: 128188396/2017

Expedição: 02/05/2017, às 17:14:19

Validade: 28/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.962.892/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBJETIVA UNIFORMES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9940-1919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Emitido no dia **02/05/2017** às **17:16:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

C

P

6 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R OSCAR POMMER

NÚMERO
78

COMPLEMENTO

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9940-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/05/2017 às 17:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

6

6

6

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.962.892/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2014
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR POMMER	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 9940-1919		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/05/2017 às 17:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

192
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 14 de Abril de 2017, 16:33:46

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1528/2014

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 2120 de 19 de Abril de 2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

Inscrição: 11851

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

CNPJ/CPF: 20.962.892/0001-19

Nome Fantasia: OBJETIVA UNIFORMES

Localização:

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO

Atividades:

Área Utilizada: 80,00 m²

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 19/04/2017

Válido até 03/11/2017

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

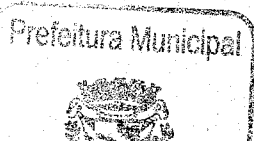
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: JULIANA SCHERER



[Handwritten signatures and stamps]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90673787-65	20.962.892/0001-19	09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**
Título do Estabelecimento **OBJETIVA UNIFORMES**
Endereço do Estabelecimento **RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO - CEP 85750-000**
FONE: (46) 9940-1919
Município de Instalação **PLANALTO - PR, DESDE 09/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.815.399-47	ELIAS RAFAEL FRITZEN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/06/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90673787-65

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2017 7:55:18

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PG



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11287 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 04 de Abril de 2017

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEMC24425Q95

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11851

20.962.892/0001-19

1528

ENDEREÇO

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros

granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

96

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

RUA OSCAR POMMER, 78 CENTRO fone (46) 9940-1919 PLANALTO
CNPJ nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750000 - PLANALTO - PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME CNPJ n.º 20.962.892/0001-19 sediada Rua Oscar Pommer, 78, Centro, Planalto/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 34/2017, DECLARA expressamente que:

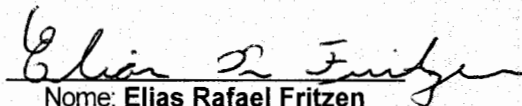
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Planalto/PR, 05 de Maio de 2017.



Nome: **Elias Rafael Fritzen**

RG: **9.353.355-0** SSP/PR CPF: **009.815.399-47**

Cargo: **Sócio administrador**

20.962.892/0001-19

**ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -**

**RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**

PG

Q

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME
 RUA OSCAR POMMER, 78 CENTRO fone (46) 9940-1919 PLANALTO
 CNPJ nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
 85750000 - PLANALTO - PR
 Objetiva.uniformes@hotmail.com

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME CNPJ n.º 20.962.892/0001-19 sediada Rua Oscar Pommer, 78, Centro, Planalto/PR, CEP:85750-000, telefone (46) 9 9940-1919 DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentes relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Planalto/PR, 05 de Maio de 2017.



Nome: **Elias Rafael Fritzen**
 RG: **9.353.355-0 SSP/PR** CPF: **009.815.399-47**
 Cargo: **Sócio administrador**

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
- ME -

RUA OSCAR POMMER, 78 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



LIVRO DIÁRIO.

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
 Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
 Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00018 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00018 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
 RUA OSCAR POMMER
 SEDE
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
 CNPJ: 20.962.892/0001-19
 Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
 Data Sefaz:
 PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 78

Elias Rafael Fritzen

ELIAS RAFAEL FRITZEN
 ADMINISTRADOR

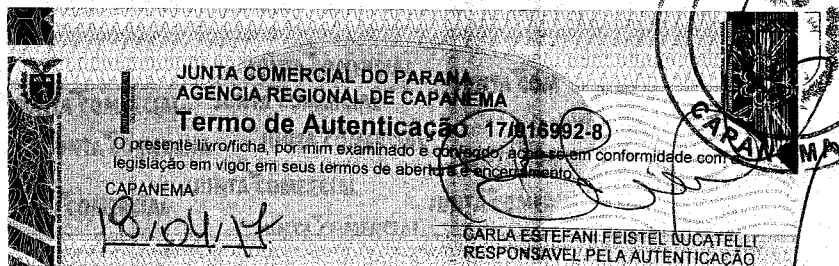
CPF: 009.815.399-47
 RG: 93533550

Serafim Toyo

SERAFIM TOYO
 Técnico Contábil
 PR008391/O-3

CPF: 00630233934
 RG: 693147 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

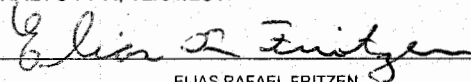
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO		[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015	
ATIVO			
CIRCULANTE	71.528,71	2.177,32	
DISPONIBILIDADES	71.528,71	2.177,32	
BENS NUMERARIOS	71.528,71	2.177,32	
CAIXA	71.528,71	2.177,32	
TOTAL DO ATIVO	71.528,71DB	2.177,32DB	

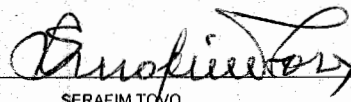
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****71.528,71, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2017



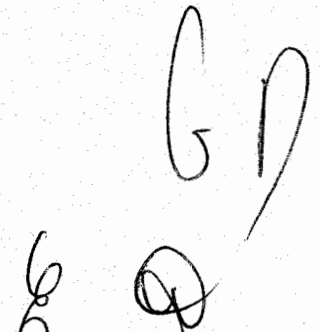
ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550



SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3

CPF: 00630233934
RG: 693147/SSP/PR



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

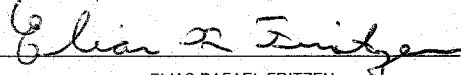
Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO		
CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.531,53	2.106,88
OBRIGACOES FISCAIS	4.531,53	2.106,88
INSS A RECOLHER	580,80	422,68
FGTS A RECOLHER	580,80	248,68
OUTRAS OBRIGACOES		174,00
D.A.S. A RECOLHER	3.950,73	1.684,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.950,73	46,20
PATRIMONIO LIQUIDO		1.638,00
CAPITAL SOCIAL	66.997,18	70,44
CAPITAL SOCIAL	35.000,00	35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00	35.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	35.000,00	35.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.997,18	(34.929,56)
LUCROS ACUMULADOS	31.997,18	(34.929,56)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	66.926,74	
	(34.929,56)	(34.929,56)
TOTAL DO PASSIVO	71.528,71CR	2.177,32CR

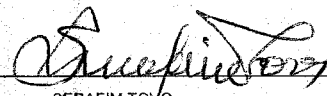
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****71.528,71, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 02/01/2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550



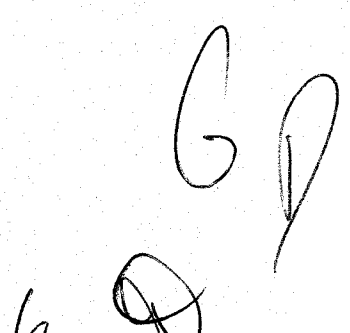
SERAFIM TOYO

Técnico Contábil

PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 693147/SSP/PR



204

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

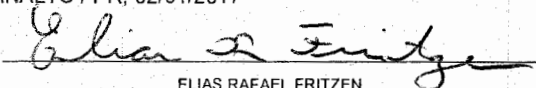
Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

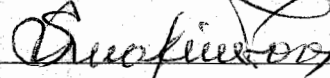
	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	220.383,46	59.935,84
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	220.383,46	59.935,84
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	220.383,46	59.935,84
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(6.551,89)	(1.648,24)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.551,89)	(1.648,24)
D.A.S.	(6.551,89)	(1.648,24)
Receita Liquida	213.831,57CR	58.287,60CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(128.164,60)	(71.334,29)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(128.164,60)	(71.334,29)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(93.161,70)	(71.334,29)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(35.002,90)	
Lucro Bruto		13.046,69DB
Lucro Bruto	85.666,97CR	
DESPESAS OPERACIONAIS	(18.398,52)	(18.949,20)
DESPESAS COM PESSOAL	(18.398,52)	(18.949,20)
SALARIOS E ORDENADOS	(3.600,00)	(8.040,00)
FERIAS	(1.400,00)	
13º. SALARIOS	(450,00)	(750,00)
FGTS	(1.008,52)	(703,20)
PRO-LABORE	(10.560,00)	(9.456,00)
RESCISAO CONTRATUAL	(1.380,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(341,71)	(37,67)
DESPESAS FINANCEIRAS	(341,71)	(37,67)
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(341,71)	(37,67)
Resultado Oper. Antes Provisoes		32.033,56DB
Resultado Oper. Antes Provisoes	66.926,74CR	

PLANALTO / PR, 02/01/2017


ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550



SERAFIM TOVO

Técnico Contábil

PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 693147/SSP/PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2016

31/12/2015

Resultado Antes Prov. IR

66.926,74CR

32.033,56DB

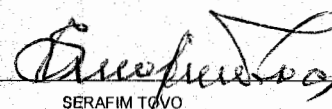
Prejuízo do Exercício

32.033,56DB

Lucro do Exercício

66.926,74CR

PLANALTO / PR, 02/01/2017

ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADORCPF: 009.815.399-47
RG: 93533550SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3CPF: 00630233934
RG: 693147/SSP/PR69
69
69

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional**Nota 01**

A empresa Elias Rafael Fritzen - ME sociedade individual, situada na Av. Brasil, 19, bairro João Zacco, na cidade de Planalto PR. Teve seu início de atividade em 08.09.2014. Tem como principal operação Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Políticas e Práticas contábeis**Nota 02**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016 comparativas aqui compeendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legalização comercial, lei nº. 10.406/2012 e demais legislações aplicáveis.

Nota 03

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente no recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 -Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Nota 04 – Patrimônio Líquido**Capital Social**

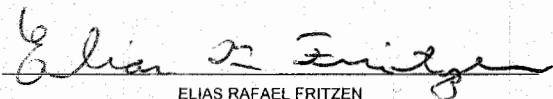
O Capital social da Empresa no valor de R\$: 35.000,00 em nome de seu titular.

Demonstrações Contábeis**Nota 05**

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado

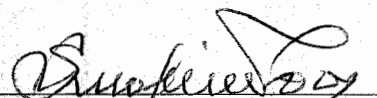
Declaração Explícita**Nota 06**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira



ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550



SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3

CPF: 00530233934
RG: 693147/SSP/PR

G
D
6

LIVRO DIÁRIO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 18 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00018 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00018 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

RUA OSCAR POMMER

SEDE

Bairro: CENTRO

CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Insc. Est: 9067378765

Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM.

Em: 01/09/2014

NIRE: 41107665721

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Data Sefaz:

PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2016

Nr. 78

Elias R Fritzen

ELIAS RAFAEL FRITZEN

ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550

Serafim Tovo

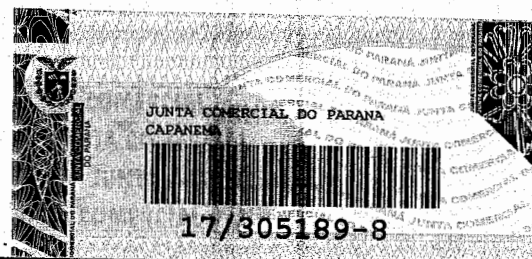
SERAFIM TOVO

Técnico Contábil

PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 693147 SSP/PR



LIVRO RAZAO

208

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00013 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00013 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

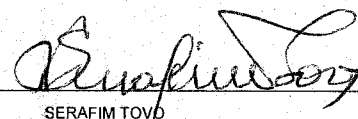
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 78



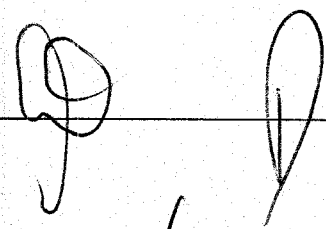
ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550



SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 693147 SSP/PR

G



LIVRO RAZAO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19
Folha: 13 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO RAZAO

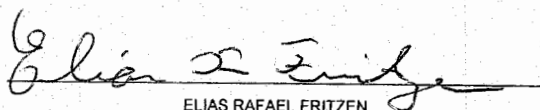
Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00013 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00013 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

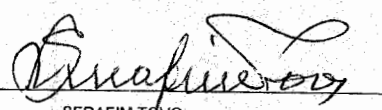
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
RUA OSCAR POMMER
SEDE
Bairro: CENTRO
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016
Data Sefaz:
PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2016

Nr. 78

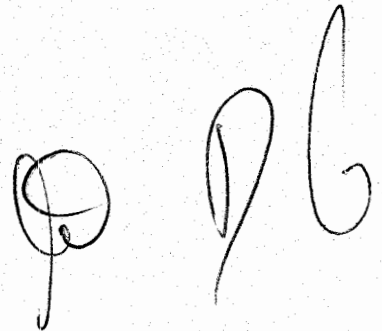


ELIAS RAFAEL FRITZEN
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47
RG: 93533550



SERAFIM TOIVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 693147 SSP/PR



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.450.410/0001-28

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de março do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKX61723

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL - PR, 27 de MAR. de 2017

Mariana Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
Thaylaine Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO • OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 | Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

() Marina Esteves Santos - Tabela
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Thayline Rosário Leal - Escr. Autorizada
() Meirily dos Santos - Escr. Autorizada

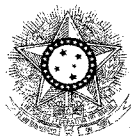
04 MAIO 2017

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1161/2017

CADASTRO Nº 630003675

SOLVENÇA
FL 023972

RAZÃO SOCIAL: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME		
NOME FANTASIA: A. P. NETI COMERCIAL		
CPF/CNPJ: 26.450.410/0001-28	PROTOCOLO: 60607/2016	FONE: 3305-7070
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 1174 - PARQUE SÃO PAULO		
QUADRA: 0014	LOTE: 0003	LOTEAMENTO: SAO PAULO PARQUE
IMOBILIÁRIO: 127708000		
ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA SOB ENCOMENDA EM KITS PROMOCIONAIS E MATERIAL; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS E DE COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BOLSAS, SACOLAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELÉTRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, BRINQUEDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOVEIS, ESTOFADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, RELIGIOSOS, DESCARTÁVEIS, DE DECORAÇÃO DE FESTAS, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, ALARMES ELÉTRONICOS, DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E PARTES PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, BRINDES, ETIQUETAS, FITAS ADESIVAS, ARTEFATOS DE BORRACHA E PRODUTOS PLÁSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.		
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VALIDO ATE 30/09/2017 CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (Para atendimento dos Incisos I, II, IV e VI do art. 42 da Lei 6.696, de 23 de fevereiro de 2017, E Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ATENDER: NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO/ DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS/ PROIBIDO COMÉRCIO ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.		
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/11/2016		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000912827
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
CONTADOR: PAULO CEZAR DA SILVA		CRC: PR-022676/O-3
Nº de Empregados: 15	P. de Serviço: 10,00	Comércio: 22,00
Telheiro:	Depósito: 388,00	Pão: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 31/03/2017		
 CLEDIMARA NUNES		 TERUME ALVES DE OLIVEIRA
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.		
EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA		FISCAL (Matr): 8093 - Mario Olenik



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.163.810/0001-97

Certidão nº: 121294310/2016

Expedição: 05/12/2016, às 07:32:08

Validade: 02/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS**
L T D A - E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

19.163.810/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.450.410/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:45:10 do dia 24/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2017.

Código de controle da certidão: **48A7.F161.F7F8.E236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016119294-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.450.410/0001-28**

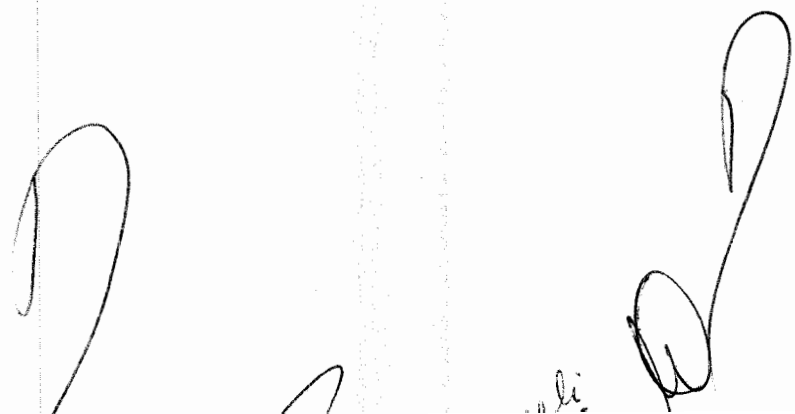
Nome: **A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME**

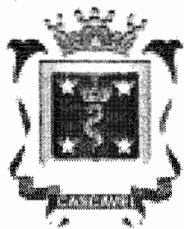
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 16184/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473104806	
Nome/Razão:	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	
CNPJ/CPF:	26.450.410/0001-28	
Endereço:	RUA PADRE ANCHIETA, 1174	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.803-740
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473104806
Nome/Razão:	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF:	26.450.410/0001-28

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de março de 2017.

[Handwritten signatures and stamps]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26450410/0001-28
Razão Social: A P NETI COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: R PADRE ANCHIETA 1174 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2017 a 07/05/2017

Certificação Número: 2017040803123041421889

Informação obtida em 24/04/2017, às 08:02:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

217
6

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A. P. Neti Comercial Eireli-ME, CNPJ n.º 26.450.410/0001-28, sediada Rua Padre Anchieta nº1174 Parque São Paulo em Cascavel-PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º 34/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cascavel, 05 de Maio de 2017.




Alex Pereira Neti
Representante Legal
CPF: 087.722.439-02
RG: 12.317.332-5 SSP/PR

26.450.410/0001-28

A. P. NETI
COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA, 1174
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-740
CASCAVEL - PARANÁ

A.P. NETI

CNPJ 26.450.410/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073491280

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA
VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR

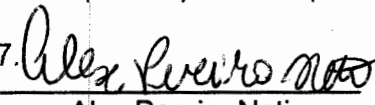
A Empresa A. P. Neti Comercial Eireli-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.450.410/0001-28, com endereço na Rua Padre Anchieta, nº1174, Bairro: Parque São Paulo CEP: 85803-740, na cidade de Cascavel Estado Paraná, telefone (45) 3097-0051, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concnhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Cascavel, 05 de Maio de 2017.


Alex Pereira Neti
Representante Legal
CPF: 087.722.439-02
RG: 12.317.332-5 SSP/PR

26.450.410/0001-28

A. P. NETI
COMERCIAL EIRELI - ME

RUA PADRE ANCHIETA, 1174
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-740
CASCAVEL - PARANÁ

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

ALEX PEREIRA NETI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/05/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando Costa, 199, Parque São Paulo, CEP 85803-530, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 12.313.332-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 087.722.439-02, RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, de acordo com a Lei 12.441 de 11/07/2011 e Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação de **A. P. NETI COMERCIAL EIRELI** e terá sua sede na Rua Padre Anchieta, 1174, Parque São Paulo, CEP 85803-740, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da presente EIRELI será a desenvolvimento das seguintes atividades econômicas:

- Serviços de Impressão computadorizada sob encomenda em kits promocionais e material publicitário; facção de peças do vestuário;
- Comércio atacadista de tecidos, artigos de cama, mesa e banho, roupas e de complementos do vestuário, equipamentos de proteção individual (EPI), bolsas, sacolas, malas e artigos de viagem, artigos escolares, de escritório e de papelaria, livros, revistas e publicações, equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, brinquedos, utensílios domésticos, móveis, estofados, artigos esportivos, recreativos, religiosos, descartáveis, de decoração e festas, suprimentos para informática, alarmes eletrônicos de uso comercial e industrial, máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e partes para usos técnico, profissional e para escritório, brindes, etiquetas, fitas adesivas, artefatos de borracha e produtos plásticos, produtos alimentícios em geral, artigos de caça, pesca e camping.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:15 SOB Nº 41600504950,
PROTOCOLADO 167319469 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318766. NIRE: 41600504950.
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciará as suas atividades em 1º/11/2016.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social está totalmente integralizado vista e em moeda corrente nacional, pelo seu titular, estando assim representado:

Nome do Titular	Quotas	Val. unit.	Valor capital
Alex Pereira Neti	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico das Sociedades Empresárias Limitada e supletivamente pelas leis das S/As.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão estar representadas por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas sem o expresso consentimento do seu titular, o qual em condições de igualdade e preço terá sempre direito de preferência na proporção das quotas que já é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada por seu titular **ALEX PEREIRA NETI**, por tempo indeterminado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial extrajudicial, podendo constituir procuradores para o bom desempenho das atividades sociais, sendo a sua assinatura isolada indistinta, dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, após a dedução previstas em lei e a formação de reservas que forem consideradas como necessárias, os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:15 SOB Nº 41600504950,
PROTOCOLADO 167319469 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318766. NIRE: 41600504950.
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

Cascavel, 24 de outubro de 2011

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EPREL, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da EIRELI declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresarial, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil e que não possui e nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes desta, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de **CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Testemunhas:

~~Paulo Cezar da Silva~~
RG. 1.794.745-1-SSP/PR

Georgia Pereira Brugnere
RG: 10.686/370-9 SSP/PI

Alex Pereira Netto

5-2-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 31/10/2016 09:15 SOB Nº 4160504950
PROTOCOLO: 167319459 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602518768. NIRE: 4160504950.
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI

A. P. NETI COMMERCIAL BIRELLI

Libertad Bogua

CURITIBA, 31/10/2016

www.eupressatall.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

A validade deste documento, na impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade.



São Paulo, 2016, 20 de Outubro, Contato: 11999.4005

Recebido por verificação a assinatura de ALEX PEREIRA NETI
(178781) 7004 816-00, por 16. Outubro/2016, 24 de outubro de 2016,
em Teor

ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA - Escritura Autógrafa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/10/2016 09:15 SOB Nº 4160504950.
PROTOCOLO: 167319463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
A. P. NETI COMERCIAL NIRELI

14/04/2016 Bogua
SECRETARIA
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.450.410/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2016
NOME EMPRESARIAL A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. P. NETI COMERCIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.39-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 1174	COMPLEMENTO	
CEP 85.803-740	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CENTROCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (45) 3305-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **10:31:19** (data e hora de Brasília).

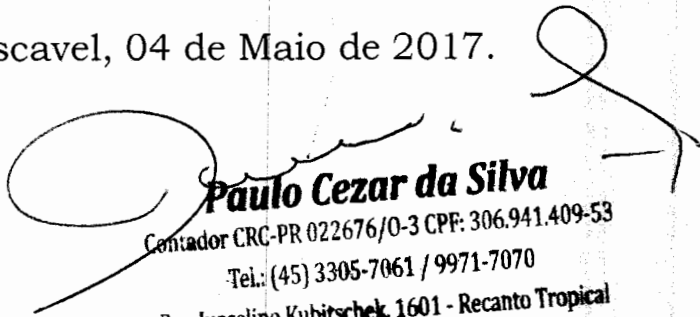
Página: 1/1

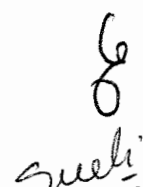
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Padre Anchieta, 1174, Parque São Paulo, CEP 85.803-740, Cascavel, Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 26.450.410/0001-28**, não possuiu movimento fiscal e/ou econômico no exercício de 2016 e por isso não há Balanço Patrimonial e/ou Demonstrativo de Resultados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos.

Cascavel, 04 de Maio de 2017.


Paulo Cezar da Silva
Contador CRC-PR 022676/O-3 CPF: 306.941.409-53
Tel.: (45) 3305-7061 / 9971-7070
Rua Juscelino Kubitschek, 1601 - Recanto Tropical
CEP 85.807-440 - Cascavel - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:12:08 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: **7467.BDFF.7465.6A20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

224

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016201825-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.328/0001-23**

Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

G

6



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº6463/2017

RAZÃO SOCIAL: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147192

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2017

DATA DE VALIDADE: 26/05/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXX5H95UG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 27/03/2017 - 10:44:57
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18036328/0001-23
Razão Social: PONTOCOM BRINDES LTDA
Endereço: RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2017 a 18/05/2017

Certificação Número: 2017041903065460649728

Informação obtida em 03/05/2017, às 22:21:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

C

6

li



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão nº: 126564127/2017

Expedição: 27/03/2017, às 22:43:36

Validade: 22/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.036.328/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiaand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 34/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

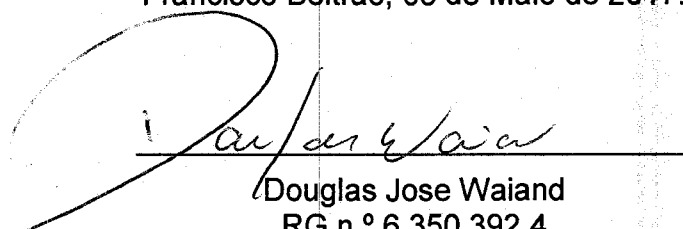
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 05 de Maio de 2017.



Douglas Jose Waiaand
RG nº 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
PONTOCOM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para Coluna 02.
informação e referência. Coluna

01.

- (01) Pai.
- (02) Mãe.
- (03) Avô.
- (04) Avó.
- (05) Bisavô.
- (06) Bisavó.
- (07) Filho (a).
- (08) Neto (a).
- (09) Bisneto (a).
- (10) Irmão (ã).
- (11) Tio (a).
- (12) Sobrinho (a).

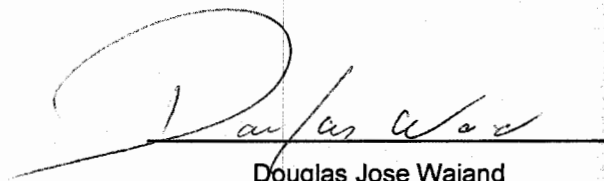
- (13) Padrasto.
- (14) Madrasta.
- (15) Cônjuge.
- (16) Companheiro (a).
- (17) Sogro (a).
- (18) Cunhado (a).
- (19) Genro.
- (20) Nora.
- (21) Enteado (a).
- (22) Filhos do (a) companheiro (a).

Coluna 03.

- (23) Neto (a) do cônjuge.
- (24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
- (25) Bisneto (a) do cônjuge.
- (26) Bisneto (a) do companheiro (a).
- (27) Concunhado (a).
- (28) Avós do cônjuge.
- (29) Avós do companheiro (a).
- (30) Bisavós do companheiro.
- (31) Bisavós da companheira.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 05 de Maio de 2017.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23

18.036.328/0001-23
PONTO COM BRINDES
LTDA - ME
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Padre Ulrico - CEP 83804-444
Francisco Beltrão - Paraná

231
8

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745 e

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao -Pr, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Brindes em Geral, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Bonés de Qualquer Material e Impressão de Material Para Uso Publicitário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

232

folha: 2 de 3

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DOUGLAS JOSE WAIAND, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

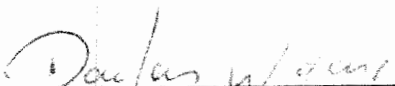
233
6
folha: 3 de 3

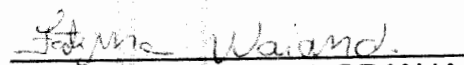
acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 24 de Abril de 2013.


DOUGLAS JOSE WAIAND


FATIMA APARECIDA GRANJA
WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2013
SOB NÚMERO: 41207598308
Protocolo: 13/237923-6, DE 26/04/2013

PONTOCOM BRINDES LTDA



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

6



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

234
8

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2013
NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOCOM BRINDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **22:40:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6
9
9

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Abril de 2017 às 14:32:24.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

6

6
Secret.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 147192

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº

3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

Nome PONTOCOM BRINDES LTDA - ME CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23 Nome de Fantasia PONTOCOM BRINDES
Localização R DIONISIO SPESSATO 132 Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO 85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR
Atividades COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BO- NES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00

Emitido em 04/06/2013	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel 36,00 m²	Área utilizada pela empresa 36,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistema S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de JUNHO de 2013.

Dir. Dpto. Adm. Tributário

Secretário Municipal de Finanças

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633142-07	18.036.328/0001-23	06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTOCOM BRINDES LTDA**
Título do Estabelecimento **PONTOCOM BRINDES**
Endereço do Estabelecimento **RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444**
FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757
Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90633142-07

Emitido Eletronicamente via Internet
17/04/2017 16:54:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Q

P

2017/04/17

LIVRO DIÁRIO

Firma: PONTOCOM BRINDES LTDA ME
Insc. Est: 9063314207
Folha: 1

CNPJ: 18.036.328/0001-23
Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00035 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00035 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PONTOCOM BRINDES LTDA ME
RUA DIONISIO SPESSATO
SALA 02

Bairro: PADRE ULRICO

CEP: 85.604-444

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Insc. Est: 9063314207

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR

Em: 29/04/2013

Data Sefaz:

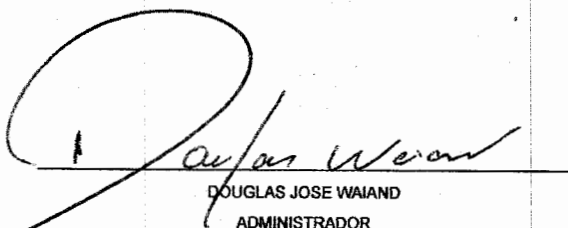
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 132

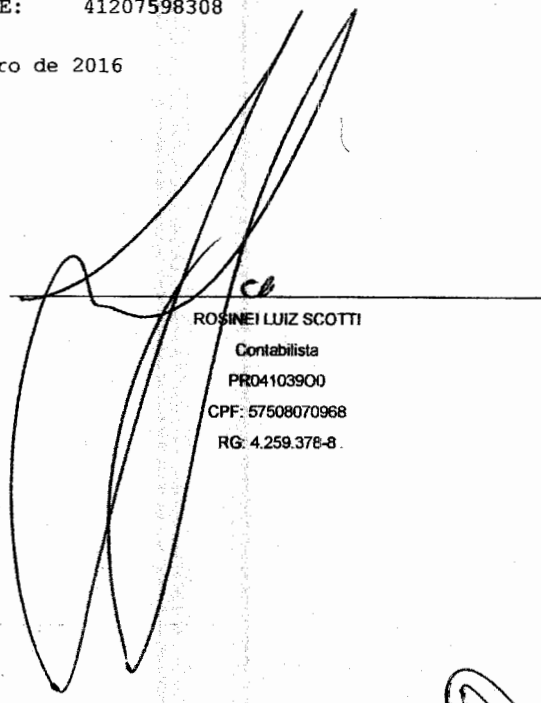
FRANCISCO BELTRAO / PR

Insc. Mun: 147192

NIRE: 41207598308


DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4


ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 17/016311-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRAO
02 MAR. 2017
VICTOR ANTONIO GALVAO



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

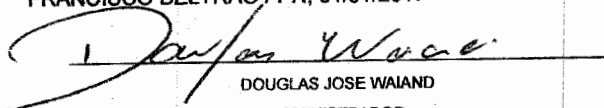
		ATIVO	
			[Anual]
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
CIRCULANTE		448.647,96	211.670,10
DISPONIVEL		448.647,96	211.670,10
CAIXA		448.647,96	211.670,10
CAIXA		448.647,96	211.670,10
TOTAL DO ATIVO		448.647,96DB	211.670,10DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****448.647,96, bem como suas demonstrações.

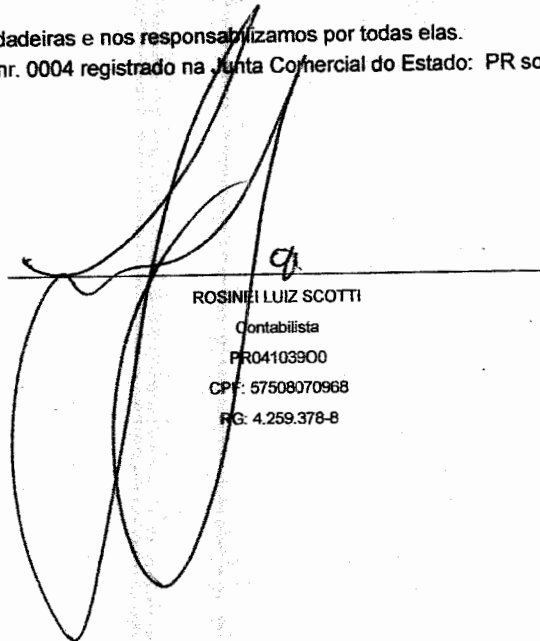
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/01/2017


DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4


ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

G

6





*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

		PASSIVO	
		31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		34.311,16	22.399,95
OBRIGACOES		34.311,16	22.399,95
OBRIGACOES FISCAIS		31.016,32	19.676,87
SUPER SIMPLES A RECOLHER		16.672,70	7.184,22
INSS A RECOLHER		5.892,21	7.816,13
FGTS A RECOLHER		8.451,41	4.676,52
OUTRAS OBRIGACOES		2.851,74	2.433,21
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		2.068,54	1.731,89
PRO-LABORE A PAGAR		783,20	701,32
OUTRAS PROVISOES		443,10	289,87
PROVISAO DE FERIAS		443,10	289,87
PATRIMONIO LIQUIDO		414.336,80	189.270,15
CAPITAL SOCIAL		50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		364.336,80	139.270,15
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		364.336,80	139.270,15
LUCROS ACUMULADOS		364.336,80	139.270,15
TOTAL DO PASSIVO		448.647,96CR	211.670,10CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****448.647,96, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/01/2017

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	431.306,44	126.846,54
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	431.306,44	126.846,54
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	431.306,44	126.846,54
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(14.631,08)	(3.488,27)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(14.631,08)	(3.488,27)
SUPER SIMPLES S/ REC BRUTA	(14.631,08)	(3.488,27)
Receita Liquida	416.675,36CR	123.358,27CR
CUSTO DE PRODUCAO	(443,71)	
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	(443,71)	
ALVARA	(443,71)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(119.558,13)	(30.812,23)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(119.558,13)	(30.812,23)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(119.558,13)	(30.812,23)
Lucro Bruto	296.673,52CR	92.546,04CR
ADMINISTRATIVAS	(72.332,07)	(57.155,89)
DESPESAS COM PESSOAL	(60.316,62)	(47.699,89)
SALARIOS E ORDENADOS	(44.883,88)	(35.458,02)
FERIAS	(6.194,85)	(4.889,41)
13º SALARIOS	(4.852,42)	(3.698,19)
FGTS	(4.385,47)	(3.654,27)
HONORARIOS	(10.560,00)	(9.456,00)
DIRETORIA	(10.560,00)	(9.456,00)
DESPESAS GERAIS	(1.455,45)	
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E BOLETOS DE PAGAMEI	(1.455,45)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	725,20	528,65
RECEITAS FINANCEIRAS	725,20	528,65
RECUPERACAO DE DESPESAS	725,20	528,65

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/01/2017

DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23

RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI

Contabilista

PR04103900

CPF: 57508070968

RG: 4.259.378-8

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/20

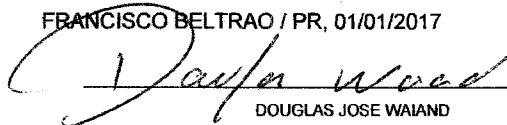
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anua 31/12/201
Resultado Oper.Antes Provisoes	225.066,65CR	35.918,80CR
Resultado Antes Prov.IRI	225.066,65CR	35.918,80CR
Lucro do Exercicio	225.066,65CR	35.918,80CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0022 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

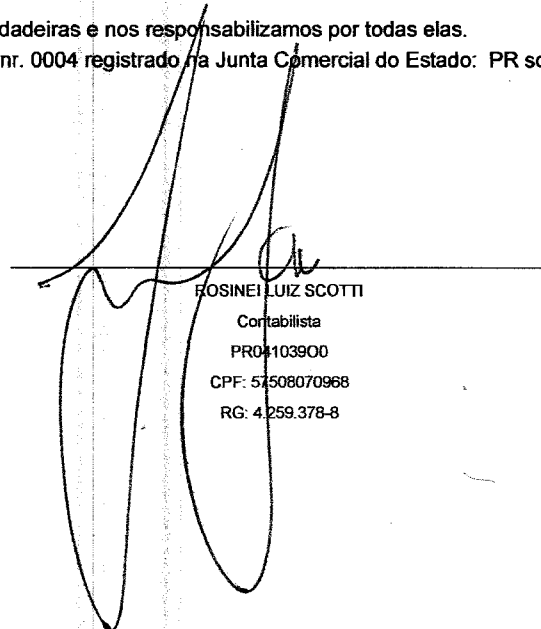
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01/01/2017



DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4



ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PRO-103900
CPF: 57508070968
RG: 4.259.378-8

G

W

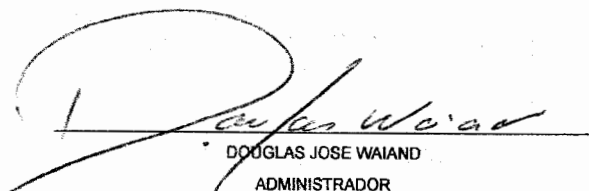
R

6

Encerrado em - Dezembro/2016

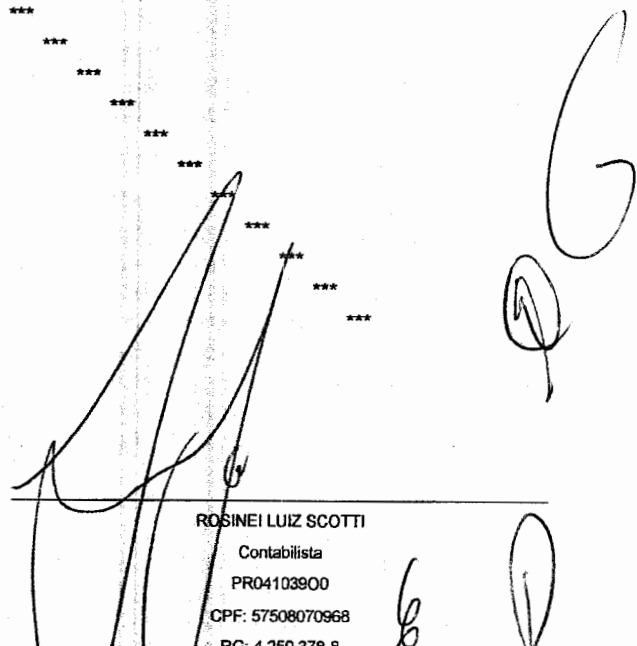
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	139.270,15	103.351,35
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	225.066,65	35.918,80
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	364.336,80	139.270,15


DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23

RG: 6.350.392-4


ROSINEI LUIZ SCOTTI
Contabilista
PR04103900
CPF: 57508070968
RG: 4.250.378-8

Em - Dezembro/20

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PONTOCOM BRINDES LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 18.036.328/0001-23, constituída em 29/04/2013, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA DIONISIO SPESSATO, nº 132, PADRE ULRICO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os ajustes foram

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

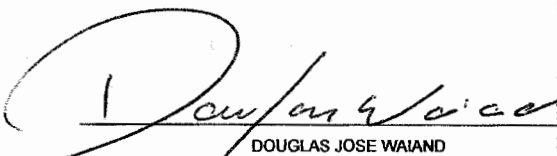
13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

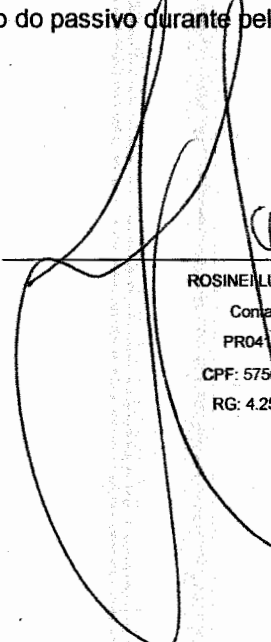
14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).


DOUGLAS JOSE WAIAND
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23
RG: 6.350.392-4


ROSINEILUZ SCOTTI
Contabilista
PR04/03900
CPF: 57588070968
RG: 4.259.378-8



Firma: PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Insc. Est: 9063314207

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Folha: 35

Livro: 00004

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00035 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00035 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PONTOCOM BRINDES LTDA ME

RUA DIONISIO SPESSATO

SALA 02

Bairro: PADRE ULRICO

CEP: 85.604-444

FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Insc. Est: 9063314207

Insc. Mun: 147192

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR

Em: 29/04/2013

NIRE: 41207598308

Data Sefaz:

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

Nr. 132

DOUGLAS JOSE WAIAND

ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23

RG: 6.350.392-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI

Contabilista

PR04103900

CPF: 57508070968

RG: 4.259.378-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRAO

17/181722-2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

À partir das oito horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 11/2017, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 34/2017, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

M G S ELLO CONFECCOES

PONTO COM BRINDES LTDA

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 83/2016. Encerrada a fase de negociação para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras, da seguinte forma:

EMPRESA	Valor Total Adjudicado R\$
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	47.559,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	42.809,50
M G S ELLO CONFECCOES	19.387,60
PONTO COM BRINDES LTDA	35.874,86

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 34/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços auferidos estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto a empresa classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura dos Contratos e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

Onerio Cambruzzi Filho - Pregoeiro

Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio

Clévis Trindade da Silva – Equipe de apoio

Clécia Steilmann Weber – Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 34/2017

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 34/2017**, de 17 de abril de 2017, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	65,60	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
2	103,20	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
3	485,60	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
4	792,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
5	336,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
6	510,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
7	489,40	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
8	793,20	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
9	154,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
10	191,80	M G S ELLO CONFECÇÕES
11	538,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
12	5.868,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
13	3.942,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
14	5.000,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
15	576,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
16	6.840,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
17	2.850,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
18	5.980,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
19	3.510,00	PONTO COM BRINDES LTDA
20	2.160,00	PONTO COM BRINDES LTDA
21	6.323,20	PONTO COM BRINDES LTDA
22	5.075,40	PONTO COM BRINDES LTDA
23	4.801,50	PONTO COM BRINDES LTDA
24	1.422,00	PONTO COM BRINDES LTDA
25	1.422,00	PONTO COM BRINDES LTDA
26	2.136,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
27	3.840,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
28	5.346,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
29	800,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
30	3.290,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
31	338,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
32	1.036,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
33	1.199,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
34	7.080,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
35	3.264,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
36	1.526,40	M G S ELLO CONFECÇÕES
37	1.760,40	M G S ELLO CONFECÇÕES
38	2.340,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

40	2.800,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
41	1.880,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
42	5.256,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
43	5.360,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
44	5.166,00	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
45	5.323,50	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
46	2.988,00	PONTO COM BRINDES LTDA
47	2.349,00	PONTO COM BRINDES LTDA
48	2.831,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
49	2.127,75	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
50	2.200,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
51	2.080,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
52	314,50	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
53	366,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
54	382,70	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
55	800,00	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
56	2.996,00	PONTO COM BRINDES LTDA
57	2.399,76	PONTO COM BRINDES LTDA
58	428,00	PONTO COM BRINDES LTDA
59	786,60	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
60	931,50	A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME

CHOPINZINHO, PR., 05/05/17



Onerio Cambuzzi Filho
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 34/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 34/2017, de 17/04/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

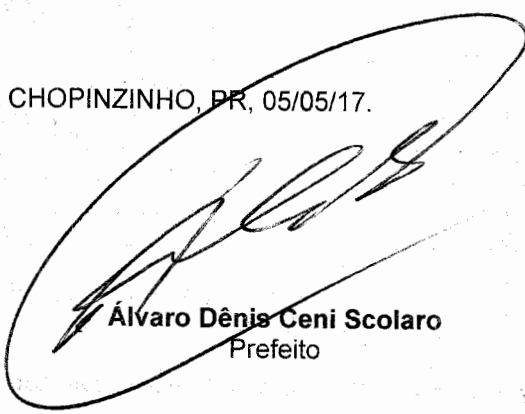
Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	47.559,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	42.809,50
M G S ELLO CONFECÇÕES	19.387,60
PONTO COM BRINDES LTDA	35.874,86

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/05/17.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: A. P. Neti Comercial Eireli-ME
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta nº1174 Parque São Paulo em Cascavel-PR
FONE/FAX 45 3097-0051
CGC/CNPJ: 26.450.410/0001-28

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017
ENVELOPE A - DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19
ENDEREÇO: RUA OSCAR POMMER, Nº 78, CENTRO
FONE: (46) 9940-1919
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PONTO COM BRINDES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato nº 132 Padre Ulrico
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
FONE/FAX: 046-3524-7757
CGC/CNPJ: 18.036.328/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PONTO COM BRINDES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dionísio Spessato nº 132 Padre Ulrico
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
FONE/FAX: 046-3524-7757
CGC/CNPJ: 18.036.328/0001-23

01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
O DE CHOPINZINHO – PR.
O PERMANENTE DE LICITAÇÃO
34/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
O CONFECCOES LTDA ME
336.670/0001-38

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: A. P. Neti Comercial Eireli-ME
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta nº1174 Parque São Paulo em Cascavel-PR
FONE/FAX 45 3097-0051
CGC/CNPJ: 26.450.410/0001-28

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 34/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

CNPJ Nº 20.962.892/0001-19

ENDEREÇO: RUA OSCAR POMMER, Nº 78, CENTRO

FONE: (46) 9940-1919

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DE CHOPINZINHO – PR.
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
/2017 - PREGÃO PRESENCIAL
DNFECCOES LTDA ME
.670/0001-38



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolari, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Alex Pereira Neti**, brasileiro, inscrito no CPF nº 087.722.439-02, portador do RG nº 12.317.332-5, residente e domiciliado em Cascavel - PR, representante legal da empresa **A. P. Neti Comercial Eirell - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.450.410/0001-28, Inscrição Estadual nº 90734912-80, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1174, Parque São Paulo, em Cascavel - PR, telefone (45) 3097 0051, e-mail apneticomercial@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 34/2017. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **UNIFORMES FUNCIONAIS**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa (1194-1191-1192-1193-1189-1190); por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, CPF: 032.219.689-22, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

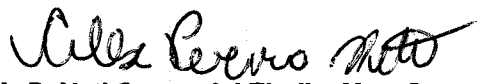
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 **DA VINCULAÇÃO**: Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº --/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 05 de maio de 2017.


Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito


A. P. Neto Comercial Eireli - Me - Contratada
Alex Pereira Neto - Representante Legal


Eduardo Pivatto
Fiscal da ARP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	4	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	A. P. Neti	16,40	65,60
2	6	Unid	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	A. P. Neti	17,20	103,20
3	4	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	A. P. Neti	121,40	485,60
4	6	Unid	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	A. P. Neti	132,00	792,00
5	4	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	A. P. Neti	84,00	336,00
6	6	Unid	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	A. P. Neti	85,00	510,00
7	4	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	A. P. Neti	122,35	489,40

Ulas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

8	6	Unid	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G e GG.	A. P. Neti	132,20	793,20
17	100	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	A. P. Neti	28,50	2.850,00
18	200	Unid	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	A. P. Neti	29,90	5.980,00
30	70	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	A. P. Neti	47,00	3.290,00
34	120	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: PP,P,M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	A. P. Neti	59,00	7.080,00
35	60	Unid	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	A. P. Neti	54,40	3.264,00
38	60	Unid	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	A. P. Neti	39,00	2.340,00
39	40	Unid	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	A. P. Neti	42,00	1.680,00
40	70	Unid	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (Enfermagem)	A. P. Neti	40,00	2.800,00
41	40	Unid	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (Enfermagem)	A. P. Neti	47,00	1.880,00
48	95	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos PP, P, M	A. P. Neti	29,80	2.831,00
49	75	Unid	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos G, GG, EGG	A. P. Neti	28,37	2.127,75
50	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	A. P. Neti	27,50	2.200,00

Uda

264
Q

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

51	80	Unid	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	A. P. Neti	26,00	2.080,00
52	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	A. P. Neti	31,45	314,50
53	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	A. P. Neti	36,60	366,00
54	10	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	A. P. Neti	38,27	382,70
55	20	Unid	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	A. P. Neti	40,00	800,00
59	114	Unid	Bordado com Logo do Município	A. P. Neti	6,90	786,60
60	135	Unid	Bordado com Logo do Município com nome da Secretaria de Assistência Social	A. P. Neti	6,90	931,50
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$						47.559,05



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Elias Rafael Fritzen**, brasileiro, inscrito no CPF nº 099.815.399-47, portador do RG nº 9.353.355-0, residente e domiciliado em Planalto - Pr, representante legal da empresa **Elias Rafael Fritzen - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.962.892/0001-19, Inscrição Estadual nº 90673787-65, estabelecida na Rua Oscar Pommer, 78, Centro, CEP 85750-000, em Planalto - PR, telefone (46) 99940 1919, e-mail: objetiva.uniformes@hotmail.com denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 34/2017. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **UNIFORMES FUNCIONAIS**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa (1194-1191-1192-1193-1189-1190); por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, CPF: 032.219.689-22, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

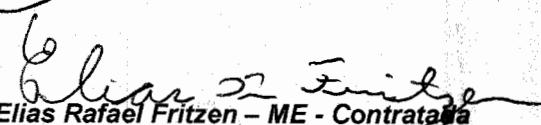
267

Q

de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 **DA VINCULACÃO**: Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº - /2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 05 de maio de 2017.


Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito


Elias Rafael Fritzen - ME - Contratada
Elias Rafael Fritzen - Representante Legal


Eduardo Piatto
Fiscal da ARP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
13	100	Unid	Calça de malha colegial – adulto (P, M G)	Supera	39,42	3.942,00
14	200	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Supera	25,00	5.000,00
15	20	Unid	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Supera	28,80	576,00
16	200	Unid	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Supera	34,20	6.840,00
28	180	Unid	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Supera	29,70	5.346,00
42	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Cores: branca ou preta)	Supera	131,40	5.256,00
43	40	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Cores: branca ou preta)	Supera	134,00	5.360,00
44	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos P, M.	Supera	147,60	5.166,00
45	35	Unid	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Assistência Social. Tamanhos G, GG, EGG.	Supera	152,10	5.323,50
VALOR TOTAL R\$						42.809,50

6



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Srª **Sueli Aparecida Garbin Cancelier**, brasileira, inscrita no CPF nº 019.527.599-35, portadora do RG nº 6.539.641-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Paraná, representante legal da empresa: **MGS Ello Confecções Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.936.670/0001-38, Inscrição Estadual nº 90291631-86, estabelecida na Rua Diogo Antonio Feijó, nº 4093, Centro, Telefone (46) 3242 - 3196, CEP: 85.560-000, e-mail: elloconfeccoes@hotmail.com denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 34/2017. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **UNIFORMES FUNCIONAIS**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa (1194-1191-1192-1193-1189-1190); por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eduardo Pivatto, CPF: 032.219.689-22, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram



Município de Chopinzinho

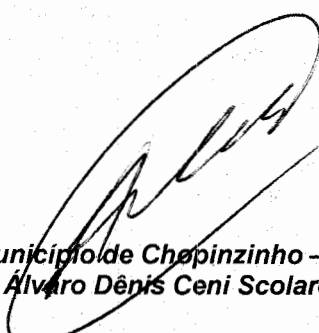
ESTADO DO PARANÁ

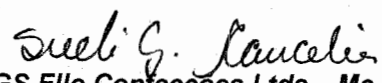
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 **DA VINCULAÇÃO**: Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº --/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 05 de maio de 2017.


Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito


MGS Ello Confeções Ltda - Me - Contratada
Sueli Aparecida Garbin Cancelier - Representante Legal


Eduardo Pivatto
Fiscal da ARP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
9	10	Unid	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	Ello	15,40	154,00
10	4	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	Ello	47,95	191,80
11	10	Unid	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	Ello	53,80	538,00
12	120	Unid	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	Ello	48,90	5.868,00
26	240	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	Ello	8,90	2.136,00
27	400	Unid	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	Ello	8,00	3.840,00
29	20	Unid	Jaleco em microtel branco, aberto totalmente na parte frontal, sendo o fechamento por quatro botões, sem bolso, decote tipo V, sem manga. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	Ello	40,00	800,00
31	20	Unid	Avental para cozinha em tecido microtel branco, tipo frontal, com alça no pescoço e amarras laterais. Tamanho único, com 1 m +/- 5% de comprimento total (Sec. Educação e Assistência Social)	Ello	16,90	338,00
32	40	Unid	Avental de cozinha em PVC impermeável branco, tipo frontal, tamanho único com 1 m +/- 5% de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado suporte têxtil de material sintético, sem costuras. Com alça no pescoço e amarras laterais. (Sec. Educação)	Ello	25,90	1.036,00
33	110	Unid	Touca em tecido microtel branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação e Assistência Social)	Ello	10,90	1.199,00
36	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	Ello	42,40	1.526,40
37	36	Unid	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal. Serigrafia com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	Ello	48,90	1.760,40
VALOR TOTAL R\$						19.387,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Senhor **Douglas José Waiand**, portador do CPF nº 021.394.299-23 e do RG nº 6.350.392-4, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, representante legal da empresa **Pontocom Brindes Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dionísio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 18.036.328/0001-23, Inscrição Estadual nº 90633142-07, telefone (46) 3524-7757, e-mail: pontocombrindes@hotmail.com, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 34/2017**.

DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **UNIFORMES FUNCIONAIS**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS.**

LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa (1194-1191-1192-1193-1189-1190); por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será o Senhor **Eduardo Pivatto**, CPF: 032.219.689-22, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

274
D

apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

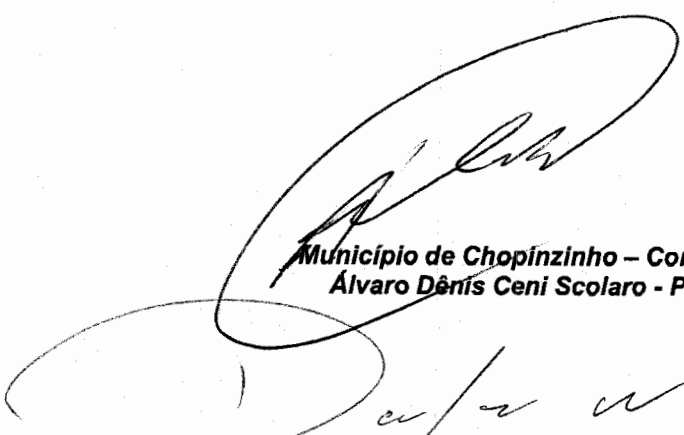
85.560-000

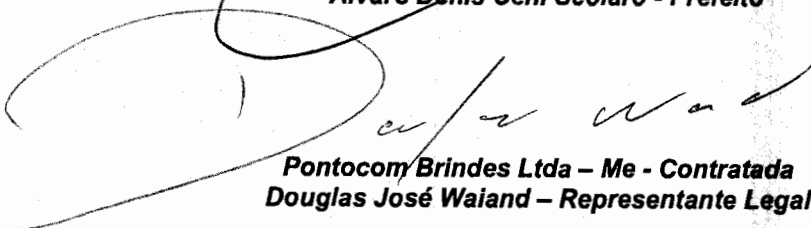
CHOPINZINHO

PARANÁ

de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 **DA VINCULAÇÃO**: Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº --/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 05 de maio de 2017.


Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito


Pontocom Brindes Ltda - Me - Contratada
Douglas José Waiand - Representante Legal


Eduardo Pivatto
Fiscal da ARP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
19	300	Unid	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	Ponto com Brindes	11,70	3.510,00
20	200	Unid	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	Ponto com Brindes	10,80	2.160,00
21	380	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Ponto com Brindes	16,64	6.323,20
22	330	Unid	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	Ponto com Brindes	15,38	5.075,40
23	550	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	Ponto com Brindes	8,73	4.801,50
24	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	Ponto com Brindes	9,48	1.422,00
25	150	Unid	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	Ponto com Brindes	9,48	1.422,00
46	200	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Municipio e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	Ponto com Brindes	14,94	2.988,00
47	150	Unid	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Municipio e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	Ponto com Brindes	15,66	2.349,00
56	700	Unid	Serigrafia colorida de 25 cm.	Ponto com Brindes	4,28	2.996,00
57	606	Unid	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Ponto com Brindes	3,96	2.399,76
58	100	Unid	Serigrafia com Logo do Município	Ponto com Brindes	4,28	428,00
VALOR TOTAL R\$						35.874,86

GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 23 de Maio de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

ANO

Calendário de devolução de embalagens vazias de agroquímicos começa hoje em Chopinzinho



MEIO AMBIENTE

PG. 06C

São Jorge do Oeste e Bom Sucesso do Sul levam Copa Chopinzinho de futsal

ESPORTE

**Secretaria de Educação
disponibiliza Sistema on-line
para Cadastro de Vagas em**

**São João reivindica a
Alto Mirim que oficialm
Chopinzinho**

ões Legais

idade: Pregão nº
ção: 05 de junho de
REGISTRO DE
DE MATERIAL
ximo da Licitação:
à disposição dos
opinzinho, Divisão
rocópio Kurpel, nº
reço eletrônico:
46) 3242-8600(5).

idade: Pregão nº
ão: 06 de junho de
REGISTRO DE
DE BATERIAS
: R\$ 36.562,00. O
ados no Prédio da
ções e Contratos,
opinzinho/PR, e no
ho.pr.gov.br.

ide: Pr nº
o: 08 de maio de
TRATAÇÃO DE
ECIMENTO DE
OS DA FROTA
§ 114.118,97. O
dos no Prédio da
ões e Contratos,
opinzinho/PR, e no
ho.pr.gov.br.

ações fone/fax

ção futura de
Relógios de

ital de Pregão
ira a Aquisição
cia - Relógios
nove horas do
eletrônico

a plataforma
ação do Edital,
de 31 de maio
is 09:00 (nove)

Contratante:
ort Comercial
Aquisição de
cional para a
00 (quatro mil
de Licitação
Elemento de
117. Assinam:
Juliene Pinto
pia, Fiscal do

Contratante:
ience Gestão

Origem: Dispensa de Licitação 28/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 653. Data da assinatura: 09/05/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Kassio André Vanazzi, pela Empresa e Geraldo Olivo, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 211/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vanderlei Hermes & Cia. Ltda. - Me. CNPJ: nº 02.921.307/0001-50. Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza para Lavagem de Veículos e Máquinas. Valor R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1297. Data da assinatura: 09/05/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Vanderlei Hermes, pela Empresa e Geraldo Olivo, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 240/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: David Paulo Meloto. CPF: 061.151.109-63 e RG: 1.472.077-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social - Jefferson Alves de Oliveira. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 30/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 974 e 973. Data da assinatura: 15/05/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, David Paulo Meloto e Luis Sérgio Ferreira - Fiscal do contrato.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 33/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da licitação.

perímetro urbano de Chopinzinho, repassando o relatório à Secretaria de Administração para emissão da Ordem de Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. A empresa adjudicatária deverá fornecer todos os equipamentos e pessoal necessários ao perfeito desempenho do trabalho. Também é de responsabilidade da empresa contratada observar e atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, e apresentar antes do início das atividades os seguintes documentos: NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 1103/000, 1004/504 e 491/507 por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Amarildo Miguel Dalle Tese. ARP nº 204/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 13.300,00. ARP nº 205/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO, Valor Total estimado R\$ 71.4000,00. Chopinzinho-PR, 05 de maio de 2017. Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº

Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado esta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: (1194-1191-1192-1193-1189-1190) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Eduardo Pivatto. ARP nº 206/2017, Partes: Município de Chopinzinho e A. P. Neti Comercial Eireli - Me, Valor Total estimado R\$ 47.559,05. ARP nº 207/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Elias Rafael Fritzen - ME, Valor Total estimado R\$ 42.809,50. ARP nº 208/2017, Partes: Município de Chopinzinho e MGS Ello Confecções Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 19.387,60. ARP nº 209/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pontocom Brindes Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 35.874,86. Chopinzinho-PR, 05 de maio de 2017. Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 33/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da licitação. A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 621/000 e 494/504 por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Jovani Martins. ARP nº 241/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Bach Levantamentos Topográficos Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 44.000,00. Chopinzinho-PR, 17 de maio de 2017. Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2017, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.140,00	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Conforme proposta: E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2017. ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2017, eu, ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
-----------------	---------

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.850,00	VANDERLEI HERMES & CIA. LTDA. - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2017. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2017, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADOR	ITEM	MESES	VALOR MENSAL - R\$	VALOR TOTAL - R\$
DAVID PAULO MELOTO	01	06	350,00	2.100,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MAIO DE 2017. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 33/2017, de 17/04/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	13.300,00
OPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - RCHO	71.400,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/05/17. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 34/2017, de 17/04/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME	47.559,05
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	42.809,50
M G S ELLO CONFECCOES	19.387,60
PONTO COM BRINDES LTDA	35.874,86

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/05/17. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 36/2017, de 25/04/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA	44.000,00

Que apresentou o Menor Preço por Lote para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/05/17. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

LEI Nº 3.622/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. uma operação de crédito, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único - O valor da operação de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei, serão aplicados na execução do seguinte projeto:



Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho - CMC

PROTOCOLO:1783/2017

DATA: 10 de abril de 2017

INTERESSADO: Ana Cláudia Tavares

ASSUNTO: Autorização para aprovação de projeto para construção com recuo de 3,00m, onde é exigido 5,00m

PARECER 001/2017

O Município de Chopinzinho encaminha a solicitação para autorização para aprovação de projeto de construção sobre o lote 10 da quadra 12 do loteamento Cristo Rei com recuo de 3,00m.

Após análise por este conselho em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2017 nos manifestamos favorável à aprovação do projeto de construção com a redução do recuo de 5,00m para 3,00m, visto que as construções existentes na Rua São Paulo também se encontram com recuo inferior a 5,00m.

É o Nosso Parecer.

Chopinzinho, PR, 12 de maio de 2017.

Jovani Martins
Presidente



Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho - CMC

PROTOCOLO:759/2017

DATA: 17 de fevereiro de 2017

INTERESSADO: Joir Ribeiro da Rocha

ASSUNTO: Autorização para aprovação de desmembramento e unificação de parte do lote 05, 06 e 07 da quadra 58, do loteamento sede, onde a área remanescente do lote 06 ficará inferior a área mínima estabelecida para o zoneamento ZUM

PARECER 002/2017

O Município de Chopinzinho encaminha a solicitação de autorização para aprovação do desmembramento e unificação de parte do lote 05, 06 e 07 da quadra 58, do loteamento sede.

Após análise por este conselho em reunião extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2017 nos manifestamos favoráveis à autorização, sendo que estas revisões deverão ser tratadas quando da revisão do Plano Diretor.

É o Nosso Parecer.

Chopinzinho, PR, 12 de maio de 2017.

Jovani Martins
Presidente

LEI Nº 3.623/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.600/2016 de 19/12/2016 Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.600/2016 de 19/12/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:



PROTOCOLO:14872

DATA: 31 de março de 2017

INTERESSADO: Aici

ASSUNTO: Autoriza

loteamento sede, c

minima estabelecida